



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Itapetininga

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



EDIÇÃO 740 / ANO 2025

02 de agosto de 2025

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA CRIADO PELA LEI 6.217/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO

MARIA ANTONIETA BUENO VIEIRA DE CAMARGO
VICE-PREFEITA

SIMONE SABOIA DE ALMEIDA BRUN
PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

JURACI DE PROENÇA SOARES SOBRINHO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES
SEC. DE AGRICULTURA E FOMENTO AO AGRONEGÓCIO (INTERINA)

SORAYA MARIA PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA GIRIBONI
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA ANTONIETA BUENO VIEIRA DE CAMARGO
SEC. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANDRÉ LOPES VIEIRA
SEC. DE COMUNICAÇÃO

RAFAEL CORRÊA BATISTA
SEC. DE CULTURA E TURISMO

RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM
SEC. DE EDUCAÇÃO

REGINALDO MENDES DA COSTA
SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

HUGO LEONARDO OLIVEIRA PIERUZZI
SEC. DE FINANÇAS

CARLOS EDUARDO PAGIORO
SEC. DE GABINETE

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES
SEC. DE GOVERNO E CASA CIVIL

FABIANO GOMES DA SILVA
SEC. DE MEIO AMBIENTE

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES
SEC. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E PATRIMÔNIO

ARIVALDO DE ALBUQUERQUE
SEC. DE OBRAS

ALEXANDRE VALENTINO FREIRE
SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

JULIANA GRYVCZYNSKI FURTADO
SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA
SEC. DE SAÚDE

BENEDITO TADEU GALENDE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA

MARCO AURÉLIO MARIANO DA SILVA
SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES
SEC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BRUNO BRISOLA CASABONA CASTILHO
SEC. DE TRÂNSITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ANDRÉ LUIZ BUENO
PRESIDENTE

GEORGE FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE

CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA
1ª SECRETÁRIO

CHRISTIANE APARECIDA GOMES DE SIQUEIRA ALMEIDA
2º SECRETÁRIO

ANDRÉ LUIZ BUENO

CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA

CHRISTIANE APARECIDA GOMES DE SIQUEIRA ALMEIDA

CRISTIANE DE FÁTIMA CARDENA

DENISE FRANCI MARTINS DE CASTRO

EDUARDO VINÍCIUS VENTURELLI DE ALMEIDA PRANDO

GEORGE FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO

GUILHERME LUIS MORELLI

ITAMAR JOSÉ MARTINS

JEFERSON MACHADO CRUZ

JOSÉ CARLOS FELIPE DE ALMEIDA

JULIA NUNES MACHADO

JÚLIA MARTINS NERY

LUIZ HILÁRIO DA MOTA CONCEIÇÃO

MARINA NALESSO MARIANO

MÁRIO CARNEIRO NETO

MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA SANTOS

MIGUEL ARCANJO MAXIMO DE JESUS

UANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA MOREIRA

JORNALISTA RESPONSÁVEL: ALINE FERNANDA ALMEIDA F. DE MOURA **MTB:** 0089748/SP

TEXTOS: ALINE MOURA, ANA LAURA HOLTZ E BETO SOARES.

ARTE E DIAGRAMAÇÃO: ANDRE LUIZ MONTANARI, JOÃO VENÂNCIO, LAVÍNIA DE SOUZA ALVES.

FOTOS: DIRCEU BARROS.

COLABORAÇÃO: GABRIELA VIEIRA BUENO, JOÃO LEONEL DE MORAES RIBEIRO, LEANDRO KORTZ E SAMARA RUBIA.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 3 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL 4

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LAUDA 8

Secretaria de Educação

Resolução 11

ATIVIDADES

Informativo - Cardápio da Alimentação Escolar 13

ATOS DO EXECUTIVO

Aniversariantes 38

Decretos 44

Editais de Chamamento 54

Edital de Concurso 69

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios 73

PADs e Sindicâncias 80

Portarias 87

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos 103

Câmara Municipal de Itapetininga

ATOS DO LEGISLATIVO

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios 110

SEPREM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

ATOS DO SEPREM

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios 111

Portarias 112

Expediente

Produção editorial: **SEMANÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na
forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no
seguinte endereço eletrônico:

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de
cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Itapetininga

CNPJ: 67.360.537/0001-33

Telefone: (15) 3275-7600

Celular:

E-mail: contato@camaraitapetininga.sp.gov.br

José Soares Hungria, nº 489 - Jardim Marabá - CEP: 18213-601
Itapetininga - SP

Site: www.camaraitapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itapetininga

CNPJ: 46.634.291/0001-70

Telefone: (15) 3376-9600

Celular:

E-mail: sac156@itapetininga.sp.gov.br

Praça dos Três Poderes, nº 1000 - Jardim Marabá - CEP:
18213-900

Itapetininga - SP

Site: www.itapetininga.sp.gov.br

SEPREM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

CNPJ: 50.818.947/0001-82

Telefone: (15) 3271-0728

Celular:

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

Rua Domingos José Vieira, nº 1181 - Centro - CEP: 18200-300
Itapetininga - SP

Site: sepremitapetininga.com.br



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 4 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

EDITAL DE A.I.N.L. - AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E A.I.L.M. - AUTOS DE INFRAÇÕES E IMPOSIÇÕES DE MULTA

Através do presente EDITAL, a empresa cadastrada nesta Prefeitura através da Inscrição Municipal 036.125-0000 e do CNPJ nº 25.226.565/0001-12, com ramo de atividade de "SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.", de subitem de serviço 14.01 da Lei Complementar nº 13 de 29 de dezembro de 2003, com paradeiro desconhecido no Município, fica NOTIFICADA quanto à abertura de Termo de Início de Ação Fiscal – Processo Administrativo nº 28.068 de 29/04/2025, conforme disposições legais do Código Tributário Nacional e nos termos dos artigos 321, 345, 350, 398, 399, 400 e demais aplicáveis da Lei Complementar Municipal nº 13 de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal.

Fica ainda NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do valor abaixo mencionado, devidamente atualizado, ou apresentar impugnação do lançamento fiscal de acordo com o constante nos artigos 283, 284 e outros combinados com o artigo 435 da Lei Complementar nº 13 de 29 de dezembro de 2003:

- **Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2276/2025**, no valor principal de R\$ 2.667,84 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) pela emissão de notas fiscais com regime incorreto e com escrituração em atraso – descumprimento dos artigos 85, 104 e 105 da Lei Complementar nº 13 de 29 de dezembro de 2003 e artigos 24 e 25 do Decreto Municipal nº 1.123 de 11 de setembro de 2013 – aplicação da penalidade do artigo 437, IV, “g”, da Lei Complementar nº 13 de 29 de dezembro de 2003, conforme Tabela de Auto de Infração e Imposição de Multa 2025 – Guia nº 1992642 com vencimento 02 de setembro de 2025. Período Fiscalizado: abril de 2020 a fevereiro de 2025.

- **Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2273/2025**, no valor principal de R\$ 690,40 (seiscentos e noventa reais e quarenta centavos) pela falta de emissão de notas fiscais – descumprimento dos artigos 85, 104 e 105 da Lei Complementar nº 13 de 29 de dezembro de 2003 e artigos 24 e 25 do Decreto Municipal nº 1.123 de 11 de setembro de 2013 – aplicação da penalidade do artigo 437, IV, “b”, da Lei Complementar nº 13 de 29 de dezembro de 2003, conforme Tabela de Auto de Infração e Imposição de Multa 2025 – Guia nº 1992556 com vencimento 02 de setembro de 2025. Período Fiscalizado: abril de 2020 a fevereiro de 2025.

- **Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2274/2025**, no valor principal de R\$ 833,59 (oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) pela falta de declaração mensal



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 5 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

dos serviços tomados no sistema municipal 06/2023 a 02/2025 e dos serviços prestados de 09/2023 a 12/2023 e não encerramento dos prestados de 06/2023 a 08/2023 – descumprimento dos artigos 85, 104 e 105 da Lei Complementar nº 13 de 29 de dezembro de 2003 e artigos 24 e 25 do Decreto Municipal nº 1.123 de 11 de setembro de 2013 – aplicação da penalidade do artigo 437, III, ‘b’, da Lei Complementar nº 13 de 29 de dezembro de 2003, conforme Tabela de Auto de Infração e Imposição de Multa 2025 – Guia nº 1992563 com vencimento 02 de setembro de 2025. Período Fiscalizado: abril de 2020 a fevereiro de 2025.

- **Auto de Infração e Notificação de Lançamento de nº 2272/2025**, referente aos serviços prestados, por descumprimento dos artigos 84, 104 e 105 da Lei Complementar nº 13/2003 C.T.M. e do artigo 24 do Decreto Municipal nº 1.123/2013, no valor principal de R\$ 393,43 (trezentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), guia nº 2035737, com vencimento 02 de setembro de 2025, com multa infracional no valor de R\$ 134,10 (cento e trinta e quatro reais e dez centavos), guia nº 2035738, com vencimento 02 de setembro de 2025, correspondentes às competências 07, 08 e 09/2021 onde não foram declaradas o faturamento de serviços prestados no Simples Nacional, deixando de gerar o imposto devido e sem recolhimento do imposto, aplicado multa infracional, nos termos do artigo 437, I, “B” do C.T.M.. Período Fiscalizado: abril de 2020 a fevereiro de 2025.

- **Auto de Infração e Notificação de Lançamento de nº 2275/2025**, referente aos serviços prestados, por descumprimento dos artigos 84, 104 e 105 da Lei Complementar nº 13/2003 C.T.M. e do artigo 24 do Decreto Municipal nº 1.123/2013, no valor principal de R\$ 717,74 (setecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), guia nº 2035749, com vencimento 02 de setembro de 2025, correspondente ao arbitramento conforme artigo 133, “II” do C.T.M.. Período Fiscalizado: abril de 2020 a fevereiro de 2025.

Esgotado o prazo, não havendo o recolhimento ou apresentação de impugnação por escrito, os débitos serão inscritos no Setor de Dívida Ativa desta Prefeitura, e posteriormente serão objetos de Execução Judicial.

Fundamento: Infringência aos artigos 84, 104 e 105 da Lei Complementar nº 13 de 29 de dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal e artigos 24 e 25 do Decreto Municipal nº 1.123 de 11 de setembro de 2013.

Itapetininga/SP, 31 de julho de 2025.

Luiz Carlos Cardoso
Secretaria de Finanças
Portaria nº 263, de 05/04/2024



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 6 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

EDITAL DE A.I.N.L. - AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E A.I.L.M. - AUTOS DE INFRAÇÕES E IMPOSIÇÕES DE MULTA

Através do presente EDITAL, a empresa cadastrada nesta Prefeitura através da Inscrição Municipal 46.358-0000 e do CNPJ nº 48.871.544/0001-55, com ramo de atividade de "Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.", de subitens de serviço 14.01 e 14.13 da Lei Complementar nº 13 de 29 de dezembro de 2003, com paradeiro desconhecido no Município, fica NOTIFICADA quanto à abertura de Termo de Início de Ação Fiscal – Processo Administrativo nº 28.059 de 29/04/2025, conforme disposições legais do Código Tributário Nacional e nos termos dos artigos 321, 345, 350, 398, 399, 400 e demais aplicáveis da Lei Complementar Municipal nº 13 de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal.

Fica ainda NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do valor abaixo mencionado, devidamente atualizado, ou apresentar impugnação do lançamento fiscal de acordo com o constante nos artigos 283, 284 e outros combinados com o artigo 435 da Lei Complementar nº 13 de 29 de dezembro de 2003:

- **Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2279/2025**, no valor principal de R\$ 700,00 (setecentos reais) pela falta de emissão de notas fiscais – descumprimento dos artigos 85, 104 e 105 da Lei Complementar nº 13 de 29 de dezembro de 2003 e artigos 24 e 25 do Decreto Municipal nº 1.123 de 11 de setembro de 2013 – aplicação da penalidade do artigo 437, IV, "b", da Lei Complementar nº 13 de 29 de dezembro de 2003, conforme Tabela de Auto de Infração e Imposição de Multa 2025 – Guia nº 1992556 com vencimento 02 de setembro de 2025. Período Fiscalizado: dezembro de 2022 a fevereiro de 2025.

- **Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2280/2025**, no valor principal de R\$ 833,59 (oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) pela falta de declaração mensal dos serviços tomados no sistema municipal de 12/22, 04/23, 02/25, 03/25 e dos serviços prestados de 02 e 03/25 – descumprimento dos artigos 85, 104 e 105 da Lei Complementar nº 13 de 29 de dezembro de 2003 e artigos 24 e 25 do Decreto Municipal nº 1.123 de 11 de setembro de 2013 – aplicação da penalidade do artigo 437, III, "b", da Lei Complementar nº 13 de 29 de dezembro de 2003, conforme Tabela de Auto de Infração e Imposição de Multa 2025 – Guia nº 1992563 com vencimento 02 de setembro de 2025. Período Fiscalizado: dezembro de 2022 a fevereiro de 2025.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 7 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

- **Auto de Infração e Notificação de Lançamento de nº 2278/2025**, referente aos serviços prestados, por descumprimento dos artigos 84, 104 e 105 da Lei Complementar nº 13/2003 C.T.M. e do artigo 24 do Decreto Municipal nº 1.123/2013, no valor principal de R\$ 3.864,08 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), guia nº 2035873, com vencimento 02 de setembro de 2025, com multa infracional no valor de R\$ 1.598,74 (mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro reais), guia nº 2035874, com vencimento 02 de setembro de 2025, correspondentes às competências 02, 09, 11, 12/2023 e 01 e 03/2024 onde foram declaradas faturamento de serviços prestados no Simples Nacional como empresa de regime “Fixo”, deixando de gerar o imposto devido e sem recolhimento do imposto haja visto que o regime da empresa não é o Fixo Anual, aplicado multa infracional, nos termos do artigo 437, I, “B” do C.T.M.. Período Fiscalizado: dezembro de 2022 a fevereiro de 2025.

Esgotado o prazo, não havendo o recolhimento ou apresentação de impugnação por escrito, os débitos serão inscritos no Setor de Dívida Ativa desta Prefeitura, e posteriormente serão objetos de Execução Judicial.

Fundamento: Infringência aos artigos 84, 104 e 105 da Lei Complementar nº 13 de 29 de dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal e artigos 24 e 25 do Decreto Municipal nº 1.123 de 11 de setembro de 2013.

Itapetininga/SP, 31 de julho de 2025.

Luiz Carlos Cardoso
Secretaria de Finanças
Portaria nº 263, de 05/04/2024



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 8 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LAUDA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DESPACHO DA COORDENADORIA – DIA 31 DE JULHO DE 2025 - LAUDA 29 PRODUTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1458/2025 Data de Protocolo: 22/07/2025 CEVS: 352230701-861-000010-1-5 Data de Validade: 28/07/2026 Razão Social: OPIMA CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 18.416.741/0001-13 Endereço: Avenida JOSE GOMES DE CAMARGO, 400 JARDIM MARABA Município: ITAPETININGA CEP: 18213-460 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA LUCIA GOUVEIA CPF: 27295529870 Resp. Técnico: ANDREA LUCIA GOUVEIA CPF: 27295529870 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:95391 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20250011982 Data de Protocolo: 21/07/2025 CEVS: 352230701-562-000569-0-1 Data de Validade: Razão Social: ABENCOADO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 57.090.330/0001-32 Endereço: Avenida PROFESSOR FRANCISCO VALIO, 1520 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-035 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRO GONÇALVES DE LIMA CPF: 26768368893. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250010618 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-960-000824-1-4 Data de Validade: 25/07/2026 Razão Social: 15.312.511 DIEGO ROBERTO DA SILVA LINO CNPJ/CPF: 15.312.511/0001-16 Endereço: Rua ALFREDO MAIA, 249 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200200 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO ROBERTO DA SILVA LINO CPF: 37090891828 Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1445/2025 Data de Protocolo: 17/07/2025 CEVS: 352230701-863-000656-1-7 Data de Validade: 23/07/2026 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0202-09 Endereço: RUA PEDRO MARQUES, 723 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-270 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO RUGOLO JUNIOR CPF: 02122929863 Resp. Técnico: MARILIA ORSI ROSA DA SILVA RIOS CPF: 22136074865 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108.061 D UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20240012232 Data de Protocolo: 19/08/2024 CEVS: 352230701-561-003244-1-8 Data de Validade: 29/08/2025 Razão Social: 53.185.224 ANDERSON MARTINS CORTEZ CNPJ/CPF: 53.185.224/0001-81 Endereço: Rua ARISTIDES LOBO, 96 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200185 UF: SP. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250012166 Data de Protocolo: 23/07/2025 CEVS: 352230701-871-000017-1-6 Data de Validade: 28/07/2026 Razão Social: CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL CNPJ/CPF: 45.445.079/0017-60 Endereço: Rua NATHALIA RITO, 121 JARDIM COLOMBO Município: ITAPETININGA CEP: 18206-465 UF: SP Resp. LEGAL: OSNI PRETO CPF: 09935097897 Resp. Técnico: JOSÉ WLADIMIR TAMBELLI PIRES CPF: 06078355830 CBO: 223106 Conselho Prof.:



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 9 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

CRM No. Inscr.:51.274 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1465/2025 Data de Protocolo: 23/07/2025 CEVS: 352230701-561-000330-1-4 Data de Validade: Razão Social: ANA PAULA MARICATO PRESTES - ME CNPJ/CPF: 08.804.029/0001-38 Endereço: RUA DOUTOR COUTINHO, 754 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA MARICATO PRESTES CPF: 18399321800. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1461/2025 Data de Protocolo: 23/07/2025 CEVS: 352230701-863-001282-1-0 Data de Validade: 28/07/2026 Razão Social: JOSE ANTONIO FRANCO FERREIRA CNPJ/CPF: 20.522.240/0001-63 Endereço: Rua PROFESSOR FRANCISCO VALIO, 815 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-320 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ANTONIO FRANCO FERREIRA CPF: 03795037867 Resp. Técnico: JOSÉ ANTONIO FRANCO FERREIRA CPF: 03795037867 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:050092 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1462/2025 Data de Protocolo: 23/07/2025 CEVS: 352230701-863-001273-1-0 Data de Validade: 28/07/2026 Razão Social: JOSE ANTONIO FRANCO FERREIRA CNPJ/CPF: 20.522.240/0001-63 Endereço: Rua PROFESSOR FRANCISCO VALIO, 815 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-320 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ANTONIO FRANCO FERREIRA CPF: 03795037867 Resp. Técnico: JOSÉ ANTONIO FRANCO FERREIRA CPF: 03795037867 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:050092 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPETININGA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1464/2025 Data de Protocolo: 23/07/2025 CEVS: 352230701-561-002324-1-6 Data de Validade: Razão Social: MARIA NEUSA CAMARGO DE OLIVEIRA - MEI CNPJ/CPF: 21.307.449/0001-77 Endereço: Rua PEDRO ORSI, 304 Vila Nova Itapetininga Município: ITAPETININGA CEP: 18203-180 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA NEUSA CAMARGO DE OLIVEIRA CPF: 12254686801. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1317/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-851-000567-1-5 Data de Validade: 28/07/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: Rua LUCAS NOGUEIRA GARCES, 339 Vila Belo Horizonte Município: ITAPETININGA CEP: 18211-240 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: IGNACIO LOPES DE SIQUEIRA CPF: 31155933842 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:000 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1318/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-851-000567-1-5 Data de Validade: 28/07/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: Rua LUCAS NOGUEIRA GARCES, 339 Vila Belo Horizonte Município: ITAPETININGA CEP: 18211-240 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 10 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: IGNACIO LOPES DE SIQUEIRA
CPF: 31155933842 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:000 UF:SP. Defere o(a)
Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1393/2025 Data de Protocolo:
10/07/2025 CEVS: 352230701-863-000351-1-4 Data de Validade: Razão Social:
ELNESER & GANEM LTDA CNPJ/CPF: 03.332.858/0001-41 Endereço: RUA VIRGILIO
DE REZENDE, 1311 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-030 UF: SP Resp.
LEGAL: MOHAMED BASHIR ELNESER OSMAN CPF: 02875585762 Resp. Técnico:
MOHAMED BASHIR ELNESER OSMAN CPF: 02875585762 CBO: 223146 Conselho
Prof.: CRM No. Inscr.:78.464 UF:SP. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1480/2025 Data de Protocolo:
25/07/2025 CEVS: 352230701-863-001393-1-9 Data de Validade: 29/07/2026 Razão
Social: THAIS MUSSATO CARCINONI CNPJ/CPF: 35883647812 Endereço: Rua JOÃO
EVANGELISTA, 414 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-055 UF: SP Resp.
LEGAL: THAIS MUSSATO CARCIONI CPF: 35883647812 Resp. Técnico: THAIS
MUSSATO CARCIONI CPF: 35883647812 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:149426
UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Clóvis Moraes Camargo Júnior
Coordenador - Vigilância Sanitária



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 11 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Educação

Resolução

Resolução Gab. SME. Nº 24, de 28 julho de 2025.

Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar para a Educação de Jovens e Adultos nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Itapetininga.

O Secretário Municipal de Educação, do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente no que tange à flexibilidade dos calendários escolares, respeitando as peculiaridades locais e as características dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos;

Considerando a Resolução CNE nº 03, de 08 de abril de 2025, que estabelece Diretrizes Operacionais para a oferta da Educação de Jovens e Adultos no território nacional;

Considerando a necessidade de adequação do calendário escolar às especificidades da EJA, incluindo a garantia da carga horária mínima anual e das condições que assegurem a aprendizagem dos estudantes;

Considerando o Decreto nº 868, de 09 de setembro de 1.999 e suas alterações.

Considerando a Resolução CNE/CEB Nº 3, de 08 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º As Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Itapetininga que ofertam a Educação de Jovens e Adultos (EJA) deverão elaborar seus calendários escolares respeitando a legislação vigente, assegurando a carga horária mínima anual de seiscentas (600) horas, sendo trezentas (300) horas bimestrais.

Art. 2º Fica autorizado, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos (EJA), que às sextas-feiras as atividades escolares sejam desenvolvidas por meio de trabalhos pedagógicos dirigidos aos alunos, previamente planejados e orientados pelos professores, com acompanhamento e devolutiva formativa, garantindo:

- I – a vinculação das atividades aos conteúdos curriculares;
- II – o respeito à carga horária prevista para cada componente curricular;
- III – o registro, controle e avaliação da participação dos estudantes;
- IV – o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar.

1



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 12 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Parágrafo único - Os momentos não presenciais deverão ser organizados por meio de plataforma on-line ou material didático específico enviado aos estudantes.

Art. 3º As atividades desenvolvidas nas sextas-feiras, conforme o artigo anterior, serão consideradas como dias letivos para fins de cumprimento do calendário escolar, desde que atendam aos requisitos legais e pedagógicos, conforme preconizado pela Resolução CNE nº 03/2025.

Art. 4º A equipe gestora deverá garantir o registro das atividades realizadas nas sextas-feiras nos diários de classe, com as devidas orientações didático-pedagógicas, evidenciando a efetiva aprendizagem dos estudantes, gerando assim um portfólio individual das atividades realizadas.

§ 1º. O (a) professor (a) responsável pela turma da EJA deverá cumprir sua jornada de trabalho às sextas-feiras no contra turno de sua sala regular, por meio do planejamento, elaboração, acompanhamento e avaliação das atividades pedagógicas dirigidas aos alunos.

§ 2º. O horário deverá ser homologado pelo diretor e enviado ao Setor de RH da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º O calendário escolar deverá ser submetido à aprovação do Conselho Escolar da Unidade e entregue na Secretaria Municipal de Educação para homologação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ragnar Orlando Hammarstrom
Secretário Municipal de Educação



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 13 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATIVIDADES

Informativo - Cardápio da Alimentação Escolar

CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AGOSTO / 2025

Conforme a Lei nº 6.188 de 09 de janeiro de 2017, dispõe a obrigatoriedade da divulgação do Cardápio da Alimentação Escolar.

Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar / FNDE (Resolução CD/FNDE nº6, de 08 de maio de 2020 e nº20, de 02 de dezembro de 2020).

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

De acordo com a **RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020, NÃO É PERMITIDO A ADIÇÃO DE AÇÚCAR, MEL E ADOÇANTE NAS PREPARAÇÕES CULINARIAS E BEBIDAS PARA AS CRIANÇAS ATÉ TRÊS ANOS DE IDADE.**

As frutas poderão ser trocadas quando houver necessidade pelo grau de maturação e sazonalidade.

As crianças com dietas especiais deverão apresentar receita atualizada anualmente com o número do CID, datado e assinado pelo médico responsável.

O cardápio poderá sofrer alteração devido a entrega do fornecedor fora do prazo previsto, sazonalidade e alterações climáticas.

As particularidades por segmento estão especificadas na Unidade Escolar conforme a faixa etária.

Nutricionistas Departamento Alimentação Escolar: Silmara Amaral – CRN³ 6786/ Cristina Muguiuda – CRN³ 3861/ Mauren Rolim Rosa – CRN³ 5116



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 14 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025



Prefeitura Municipal de Itapetininga
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Alimentação Escolar

CARDÁPIO INTEGRAL - BERÇÁRIO (6 meses completos a 11 meses e 29 dias)

04 A 29 DE AGOSTO DE 2025

Dia Horário	SEGUNDA – FEIRA 04/08	TERÇA – FEIRA 05/08	QUARTA – FEIRA 06/08	QUINTA – FEIRA 07/08	SEXTA – FEIRA 08/08
DESJEJUM a partir 7:30 h	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
ALMOÇO 10:45 h	Papa c/ sassami, tomate, abóbora, batata doce, acelga, feijão. Maçã	Papa c/ carne moída, tomate, batata, cenoura, brócolis, feijão. Mamão	Papa c/ carne suína, tomate, couve, batata doce, cenoura, feijão. Banana prata	Papa c/ ovo, tomate, espinafre, abóbora, mandioquinha, feijão. Abacaxi	Papa c/ carne moída, berinjela, tomate, cenoura, repolho, feijão Melancia
LANCHE DA TARDE 14:00 h	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
REFEIÇÃO DA TARDE 15:45 h	Sopa c/ carne moída, cenoura, batata, tomate, repolho, ervilha seca Abacaxi	Sopa c/ ovo, fubá, tomate, cenoura, abobrinha. Banana prata	Sopa c/ macarrão, carne moída, feijão, abóbora, batata doce, escarola Melancia	Sopa c/ carne suína, tomate, cenoura, brócolis, batata. Mamão	Sopa c/ sassami, tomate, abóbora, mandioquinha, espinafre. Maçã

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÉDIA SEMANAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina c (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
INTEGRAL	7 a 11 meses	695,46	90,95	40,38	20,64	208,23	63,40	471,58	4,85
PARCIAL MANHÃ	7 a 11 meses	384,54	53,20	21,36	10,60	101,75	30,30	249,66	3,06
PARCIAL TARDE	7 a 11 meses	310,92	37,74	19,01	10,04	106,48	33,09	221,92	1,79





SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 15 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA- FEIRA 11/08	TERÇA - FEIRA 12/08	QUARTA - FEIRA 13/08	QUINTA - FEIRA 14/08	SEXTA - FEIRA 15/08
DESJEJUM a partir 7:30 h	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
ALMOÇO 10:45 h	Papa c/ carne suína, tomate, batata, couve, cenoura, feijão. Melancia	Papa c/ carne moída, inhame, cenoura, espinafre, tomate, feijão. Banana	Papa c/ carne cubos, beterraba, inhame, abóbora, repolho, feijão. Maçã	Papa c/ ovo, abobrinha, cenoura, mandioquinha, escarola, feijão. Mamão	Papa c/ sassami, abóbora, mandioca, tomate, espinafre, feijão. Abacaxi
LANCHE DA TARDE 14:00 h	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
REFEIÇÃO DA TARDE 15:45 h	Canja c/(arroz, sassami, abóbora, inhame, tomate, salsa) Maçã	Sopa c/ macarrão, carne cubos, tomate, escarola, cenoura, batata, feijão. Melancia	Sopa c/ carne moída, lentilha, arroz, abóbora, tomate, salsa. Banana	Sopa c/ carne suína, tomate, abóbora, inhame, espinafre Abacaxi	Sopa c/ ovo, couve, abobrinha, mandioquinha, cenoura. Mamão

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÉDIA SEMANAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina c (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
INTEGRAL	7 a 11 meses	687,52	89,01	41,05	20,18	226,07	69,70	470,73	4,84
PARCIAL MANHÃ	7 a 11 meses	340,50	43,27	21,24	10,11	119,75	35,71	246,29	2,95
PARCIAL TARDE	7 a 11 meses	347,01	45,73	19,81	10,07	106,32	33,98	224,44	1,89



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 16 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA- FEIRA 18/08	TERÇA - FEIRA 19/08	QUARTA - FEIRA 20/08	QUINTA - FEIRA 21/08	SEXTA - FEIRA 22/08
DESJEJUM a partir 7:30 h	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
ALMOÇO 10:45 h	Papa c/ carne cubos, mandioca, tomate, brócolis, abóbora, feijão. Maçã	Papa c/ cação, mandioquinha, cenoura, escarola, abobrinha, feijão. Mamão	Papa c/ carne suína, tomate, couve, abóbora, mandioquinha, feijão. Melancia	Papa c/ ovo, tomate, beterraba, cenoura, batata, espinafre, feijão. Banana prata	Papa c/ sobrecoxa, tomate, repolho, abóbora, batata, feijão. Abacaxi
LANCHE DA TARDE 14:00 h	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
REFEIÇÃO DA TARDE 15:45 h	Sopa c/ carne suína, cenoura, tomate, beterraba, inhame, salsa. Melancia	Sopa c/ sobrecoxa, repolho, mandioquinha, abóbora, tomate. Banana prata	Sopa c/ carne cubos, espinafre, batata, cenoura, abobrinha, macarrão. Mamão	Sopa c/ carne moída, mandioca, abóbora, escarola, tomate. Abacaxi	Sopa c/ ovo, fubá, couve, tomate, batata, abobrinha, cenoura. Maçã

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÉDIA SEMANAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina c (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
INTEGRAL	7 a 11 meses	642,22	79,26	37,82	21,06	213,35	77,98	469,47	4,27
PARCIAL MANHÃ	7 a 11 meses	334,27	42,21	20,13	10,38	106,84	39,21	247,22	2,81
PARCIAL TARDE	7 a 11 meses	307,94	37,05	17,69	10,67	106,51	38,65	222,25	1,46



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 17 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA- FEIRA 25/08	TERÇA - FEIRA 26/08	QUARTA - FEIRA 27/08	QUINTA - FEIRA 28/08	SEXTA - FEIRA 29/08
DESJEJUM a partir 7:30 h	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
ALMOÇO 10:45 h	Papa c/ carne suína, mandioca, abóbora, chuchu, acelga, feijão. Maçã	Papa c/ ovo, cenoura, acelga, beterraba, mandioquinha, feijão. Banana	Papa c/ Isca de carne, batata, abóbora, tomate, escarola, feijão. Mamão	Papa c/ sassami, batata doce, espinafre, abobrinha, cenoura, feijão. Melancia	Sopa c/ carne moída, mandioquinha, abóbora, escarola, feijão. Abacaxi
LANCHE DA TARDE 14:00 h	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
REFEIÇÃO DA TARDE 15:45 h	Sopa c/ carne cubos, cenoura, batata, tomate, salsa, arroz. Melancia	Sopa c/ arroz, lentilha, sassami, abobrinha, cenoura, batata, acelga. Mamão	**Papa c/ cação, mandioquinha, cenoura, escarola, abobrinha, feijão. Banana	Sopa c/ ovo, batata, espinafre, tomate, cenoura, fubá. Abacaxi	Sopa c/ carne suína, ervilha, cenoura, batata, tomate, espinafre. Maçã

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÉDIA SEMANAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina c (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
INTEGRAL	7 a 11 meses	672,27	87,09	40,11	19,72	238,86	65,75	465,68	4,80
PARCIAL MANHÃ	7 a 11 meses	338,87	42,99	20,98	10,07	119,80	30,34	242,47	2,92
PARCIAL TARDE	7 a 11 meses	333,39	44,09	19,12	9,64	120,24	35,40	223,03	1,87



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 18 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

 Prefeitura Municipal de Itapetininga Secretaria Municipal de Educação Departamento de Alimentação Escolar					
CARDÁPIO INTEGRAL - EMEI (01 A 03 ANOS)				04 A 29 DE AGOSTO DE 2025	
Dia Horário	SEGUNDA – FEIRA 04/08	TERÇA – FEIRA 05/08	QUARTA – FEIRA 06/08	QUINTA – FEIRA 07/08	SEXTA – FEIRA 08/08
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite puro sem açúcar Pão de leite c/ margarina	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana	Leite puro sem açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada	Leite puro sem açúcar Bolo de banana c/ laranja (s/ açúcar)
ALMOÇO 11:00 h	Arroz / feijão Sassami c/ batata doce, salsa Maçã	Arroz / feijão Quibe assado Salada de alface Mamão	Arroz / feijão preto Carne suína Couve refogada Banana prata	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ abobrinha, salsa Salada de tomate Abacaxi	Macarronada c/ carne moída Salada de cenoura Melancia
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada	Leite puro sem açúcar Pão de leite c/ margarina	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana	Leite puro sem açúcar Bolo de banana c/ laranja (s/ açúcar)	Leite puro sem açúcar Pão de forma integral c/ requeijão
REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Sopa c/ carne moída, cenoura, batata, tomate, repolho, ervilha seca. Abacaxi	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ cenoura, salsa Banana prata	Macarronada c/ carne moída Salada de alface Melancia	Sopa c/ carne suína, tomate, cenoura, brócolis, batata. Mamão	Arroz c/ sassami / Feijão Salada de pepino Maçã

INF. NUT. MÉDIA SEMANAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina c (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
INTEGRAL	1 a 3 anos	978,58	136,75	47,12	28,60	179,72	60,60	480,58	5,62
PARCIAL MANHÃ	1 a 3 anos	523,72	75,68	24,60	14,38	89,78	30,32	245,69	3,09
PARCIAL TARDE	1 a 3 anos	454,86	61,07	22,52	14,22	89,96	30,28	234,90	2,53



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 19 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA- FEIRA 11/08	TERÇA - FEIRA 12/08	QUARTA - FEIRA 13/08	QUINTA - FEIRA 14/08	SEXTA - FEIRA 15/08
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite puro sem açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina	Leite puro sem açúcar Biscoito de polvilho	Leite puro sem açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana	Leite puro sem açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)
ALMOÇO 11:00 h	Arroz / feijão preto Carne suína Batata corada Melancia	Arroz / feijão Polenta c/ molho e Carne moída Salada de alface Banana	Arroz / feijão Carne cubos c/ salsa Salada de beterraba Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ salsa, tomate Salada de pepino Mamão	Macarronada c/ sassami Salada de cenoura Abacaxi
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada	Leite puro sem açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite puro sem açúcar Biscoito de polvilho Banana	Leite puro sem açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)	Leite puro sem açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina
JANTAR 16:00 h	Canja (arroz, sassami, abóbora, inhame, tomate, salsa) Maçã	Macarronada c/ carne cubos Salada de cenoura Melancia	Sopa c/ carne moída, lentilha, arroz, abóbora, tomate, salsa. Abacaxi	Arroz c/ carne suína Feijão Salada de alface Banana	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ salsa, abobrinha Mamão

Informação Nutricional Média Semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina C (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
INTEGRAL	1 a 3 anos	993,87	145,65	46,75	26,57	178,00	45,36	471,59	5,65
PARCIAL MANHÃ	1 a 3 anos	506,18	74,37	23,98	13,32	89,00	21,95	237,84	3,06
PARCIAL TARDE	1 a 3 anos	487,70	71,27	22,77	13,25	89,00	23,41	233,76	2,60



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 20 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA- FEIRA 18/08	TERÇA - FEIRA 19/08	QUARTA - FEIRA 20/08	QUINTA - FEIRA 21/08	SEXTA - FEIRA 22/08
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite puro sem açúcar pão de milho c/ margarina	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	Ovos mexidos Banana	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada	Leite puro sem açúcar Bolo de maçã c/ uva passa (s/ açúcar)
ALMOÇO 11:00 h	Arroz / feijão Carne cubos c/ abóbora Maçã	Arroz / feijão Cação crocante Salada de alface Mamão	Arroz / feijão preto Carne suína Salada de tomate Melancia	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ cenoura, tomate, salsa Banana prata	Macarronada c/ sobrecoxa Salada de pepino Abacaxi
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada	Leite puro sem açúcar Pão de milho c/ margarina	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	Leite puro sem açúcar Bolo de maçã c/ uva passa (s/ açúcar)	Ovos mexidos Banana
JANTAR 16:00 h	Arroz c/ carne suína Feijão Salada de beterraba Melancia	Sopa c/ arroz, lentilha, sobrecoxa, abobrinha, cenoura, batata, acelga. Banana prata	Macarronada c/ carne cubos Salada de alface Mamão	Sopa c/ carne moída, mandioca, abóbora, escarola, tomate. Abacaxi	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ cenoura, tomate, salsa Maçã

Informação Nutricional Média Semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina C (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
INTEGRAL	1 a 3 anos	952,94	137,03	44,47	26,24	185,80	45,33	478,49	6,08
PARCIAL MANHÃ	1 a 3 anos	483,49	70,64	22,61	13,01	89,20	23,28	236,94	3,03
PARCIAL TARDE	1 a 3 anos	469,45	66,39	21,87	13,23	96,60	22,05	241,55	3,05



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 21 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA- FEIRA 25/08	TERÇA - FEIRA 26/08	QUARTA - FEIRA 27/08	QUINTA - FEIRA 28/08	SEXTA - FEIRA 29/08
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite puro sem açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina	Leite puro sem açúcar Biscoito de polvilho	Leite puro sem açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana	Leite puro sem açúcar Bolo chocomonkey (s/ açúcar)
ALMOÇO 11:00 h	Arroz / feijão preto Carne suína c/ mandioca Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, salsa Salada de alface Banana	Arroz / feijão Escondidinho de carne cubos c/ batata Mamão	Arroz c/ sobrecoxa, tomate, salsa Feijão Salada de cenoura Melancia	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino Abacaxi
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite puro sem açúcar Biscoito de polvilho	Leite puro sem açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana	Leite puro sem açúcar Bolo chocomonkey (s/ açúcar)	Leite puro sem açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina
JANTAR 16:00 h	Sopa c/ carne cubos, cenoura, batata, tomate, salsa, arroz. Melancia	Macarronada c/ sobrecoxa Salada de cenoura Mamão	Arroz / feijão Cação crocante Salada de alface Banana	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ salsa Salada de tomate Abacaxi	Sopa c/ carne suína, ervilha, cenoura, batata, tomate, espinafre. Maçã

Informação Nutricional Média Semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina C (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
INTEGRAL	1 a 3 anos	935,91	131,98	45,63	26,30	185,75	57,82	482,14	5,46
PARCIAL MANHÃ	1 a 3 anos	504,26	71,80	23,76	13,76	96,40	25,00	247,28	3,07
PARCIAL TARDE	1 a 3 anos	431,66	60,18	21,87	12,54	89,35	32,83	234,86	2,39



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 22 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga Secretaria Municipal de Educação Departamento de Alimentação Escolar					
CARDÁPIO EMEI INTEGRAL (04 A 05 ANOS)				04 A 29 DE AGOSTO DE 2025	
Dia Horário	SEGUNDA – FEIRA 04/08	TERÇA – FEIRA 05/08	QUARTA – FEIRA 06/08	QUINTA – FEIRA 07/08	SEXTA – FEIRA 08/08
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de leite c/ margarina	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo de banana c/ laranja (s/ açúcar)
ALMOÇO 11:00 h	Arroz / feijão Sassami c/ batata doce, salsa Maça	Arroz / feijão Quibe assado Salada de alface Mamão	Arroz / feijão preto Carne suína Couve refogada Banana prata	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ abobrinha, salsa Salada de tomate Abacaxi	Macarronada c/ carne moída Salada de cenoura Melancia
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de leite c/ margarina	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo de banana c/ laranja (s/ açúcar)	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de forma integral c/ requeijão
REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Sopa c/ carne moída, cenoura, batata, tomate, repolho, ervilha seca. Abacaxi	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ cenoura, salsa Banana prata	Macarronada c/ carne moída Salada de alface Melancia	Sopa c/ carne suína, tomate, cenoura, brócolis, batata. Mamão	Arroz c/ sassami Feijão Salada de pepino Maça

Informação Nutricional Média Semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
INTEGRAL	4 a 5 anos	1045,25	148,75	49,78	29,93
PARCIAL MANHÃ	4 a 5 anos	557,06	81,68	25,93	15,05
PARCIAL TARDE	4 a 5 anos	488,20	67,07	23,85	14,89



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 23 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Dia Horário	SEGUNDA- FEIRA 11/08	TERÇA - FEIRA 12/08	QUARTA - FEIRA 13/08	QUINTA - FEIRA 14/08	SEXTA - FEIRA 15/08
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina	Leite c/ chocolate s/ açúcar Biscoito de polvilho	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada Banana	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)
ALMOÇO 11:00 h	Arroz / feijão preto Carne suína Batata corada Melancia	Arroz / feijão Polenta c/ molho e Carne moída Salada de alface Banana	Arroz / feijão Carne cubos c/ salsa Salada de beterraba Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ salsa, tomate Salada de pepino Mamão	Macarronada c/ sassami Salada de cenoura Abacaxi
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite c/ chocolate s/ açúcar Biscoito de polvilho Banana	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina
REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Canja (arroz, sassami, abóbora, inhame, tomate, salsa) Maçã	Macarronada c/ carne cubos Salada de cenoura Melancia	Sopa c/ carne moída, lentilha, arroz, abóbora, tomate, salsa. Abacaxi	Arroz c/ carne suína Feijão Salada de alface Banana	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ salsa, abobrinha Mamão

Informação Nutricional Média Semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
INTEGRAL	4 a 5 anos	1059,63	157,56	49,36	27,86
PARCIAL MANHÃ	4 a 5 anos	539,06	80,33	25,29	13,97
PARCIAL TARDE	4 a 5 anos	520,57	77,28	24,07	13,89



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 24 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA- FEIRA 18/08	TERÇA - FEIRA 19/08	QUARTA - FEIRA 20/08	QUINTA - FEIRA 21/08	SEXTA - FEIRA 22/08
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite c/ chocolate sem açúcar pão de milho c/ margarina	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	Ovos mexidos Banana	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo de maçã c/ uva passa (s/ açúcar)
ALMOÇO 11:00 h	Arroz / feijão Carne cubos c/ abóbora Maçã	Arroz / feijão Cação crocante Salada de alface Mamão	Arroz / feijão preto Carne suína Salada de tomate Melancia	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ cenoura, tomate, salsa Banana prata	Macarronada c/ sobrecoxa Salada de pepino Abacaxi
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de milho c/ margarina	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo de maçã c/ uva passa (s/ açúcar)	Ovos mexidos Banana
REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Arroz c/ carne suína Feijão Salada de beterraba Melancia	Sopa c/ arroz, lentilha, sobrecoxa, abobrinha, cenoura, batata, acelga. Banana prata	Macarronada c/ carne cubos Salada de alface Mamão	Sopa c/ carne moída, mandioca, abóbora, escarola, tomate. Abacaxi	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ cenoura, tomate, salsa Maçã

Informação Nutricional Média Semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
INTEGRAL	4 a 5 anos	1006,28	146,63	46,61	27,30
PARCIAL MANHÃ	4 a 5 anos	510,15	75,44	23,63	13,54
PARCIAL TARDE	4 a 5 anos	496,12	71,19	22,93	13,76



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 25 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA- FEIRA 25/08	TERÇA - FEIRA 26/08	QUARTA - FEIRA 27/08	QUINTA - FEIRA 28/08	SEXTA - FEIRA 29/08
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite c/ chocolate sem açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina	Leite c/ chocolate sem açúcar Biscoito de polvilho	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo chocomonkey (s/ açúcar)
ALMOÇO 11:00 h	Arroz / feijão preto Carne suína c/ mandioca Maça	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, salsa Salada de alface Banana	Arroz / feijão Escondidinho de carne cubos c/ batata Mamão	Arroz c/ sobrecoxa, tomate, salsa Feijão Salada de cenoura Melancia	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino Abacaxi
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite c/ chocolate sem açúcar Biscoito de polvilho	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo chocomonkey (s/ açúcar)	Leite c/ chocolate sem açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina
REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Sopa c/ carne cubos, cenoura, batata, tomate, salsa, arroz. Melancia	Macarronada c/ sobrecoxa Salada de cenoura Mamão	Arroz / feijão Cação crocante Salada de alface Banana	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ salsa Salada de tomate Abacaxi	Sopa c/ carne suína, ervilha, cenoura, batata, tomate, espinafre. Maça

Informação Nutricional Média Semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
INTEGRAL	4 a 5 anos	1011,56	146,06	47,97	27,78
PARCIAL MANHÃ	4 a 5 anos	542,08	78,84	24,93	14,50
PARCIAL TARDE	4 a 5 anos	469,48	67,22	23,04	13,28



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 26 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

 Prefeitura Municipal de Itapetininga Secretaria Municipal de Educação Departamento de Alimentação Escolar					
CARDÁPIO EMEI PARCIAL (01 A 03 ANOS)			04 A 29 DE AGOSTO DE 2025		
DIA / HORÁRIO	SEGUNDA – FEIRA 04/08	TERÇA – FEIRA 05/08	QUARTA – FEIRA 06/08	QUINTA – FEIRA 07/08	SEXTA – FEIRA 08/08
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite puro sem açúcar Pão de leite c/ margarina	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana	Leite puro sem açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada	Leite puro sem açúcar Bolo de banana c/ laranja (s/ açúcar)
ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Arroz / feijão Sassami c/ batata doce, salsa Maça	Arroz / feijão Quibe assado Salada de alface Mamão	Arroz / feijão preto Carne suína Couve refogada Banana prata	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ abobrinha, salsa Salada de tomate Abacaxi	Macarronada c/ carne moída Salada de cenoura Melancia
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada	Leite puro sem açúcar Pão de leite c/ margarina	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana	Leite puro sem açúcar Bolo de banana c/ laranja (s/ açúcar)	Leite puro sem açúcar Pão de forma integral c/ requeijão

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina c (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
PARCIAL MANHÃ	1 a 3 anos	523,72	75,68	24,60	14,38	89,78	30,32	245,69	3,09
PARCIAL TARDE	1 a 3 anos	523,72	75,68	24,60	14,38	89,78	30,32	245,69	3,09



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 27 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA- FEIRA 11/08	TERÇA - FEIRA 12/08	QUARTA - FEIRA 13/08	QUINTA - FEIRA 14/08	SEXTA - FEIRA 15/08
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite puro sem açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina	Leite puro sem açúcar Biscoito de polvilho	Leite puro sem açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana	Leite puro sem açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)
ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Arroz / feijão preto Carne suína Batata corada Melancia	Arroz / feijão Polenta c/ molho e Carne moída Salada de alface Banana	Arroz / feijão Carne cubos c/ salsa Salada de beterraba Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ salsa, tomate Salada de pepino Mamão	Macarronada c/ sassami Salada de cenoura Abacaxi
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada	Leite puro sem açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite puro sem açúcar Biscoito de polvilho Banana	Leite puro sem açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)	Leite puro sem açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina C (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
PARCIAL MANHÃ	1 a 3 anos	506,18	74,37	23,98	13,32	89,00	21,95	237,84	3,06
PARCIAL TARDE	1 a 3 anos	506,18	74,37	23,98	13,32	89,00	21,95	237,84	3,06



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 28 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA- FEIRA 18/08	TERÇA - FEIRA 19/08	QUARTA - FEIRA 20/08	QUINTA - FEIRA 21/08	SEXTA - FEIRA 22/08
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite puro sem açúcar pão de milho c/ margarina	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	Ovos mexidos Banana	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada	Leite puro sem açúcar Bolo de maçã c/ uva passa (s/ açúcar)
ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Arroz / feijão Carne cubos c/ abóbora Maçã	Arroz / feijão Cação crocante Salada de alface Mamão	Arroz / feijão preto Carne suína Salada de tomate Melancia	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ cenoura, tomate, salsa Banana prata	Macarronada c/ sobrecoxa Salada de pepino Abacaxi
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada	Leite puro sem açúcar Pão de milho c/ margarina	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	Leite puro sem açúcar Bolo de maçã c/ uva passa (s/ açúcar)	Ovos mexidos Banana

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina C (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
PARCIAL MANHÃ	1 a 3 anos	483,49	70,64	22,61	13,01	89,20	23,28	236,94	3,03
PARCIAL TARDE	1 a 3 anos	483,49	70,64	22,61	13,01	89,20	23,28	236,94	3,03



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 29 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA- FEIRA 25/08	TERÇA - FEIRA 26/08	QUARTA - FEIRA 27/08	QUINTA - FEIRA 28/08	SEXTA - FEIRA 29/08
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite puro sem açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina	Leite puro sem açúcar Biscoito de polvilho	Leite puro sem açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana	Leite puro sem açúcar Bolo chocomonkey (s/ açúcar)
ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Arroz / feijão preto Carne suína c/ mandioca Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, salsa Salada de alface Banana	Arroz / feijão Escondidinho de carne cubos c/ batata Mamão	Arroz c/ sobrecoxa, tomate, salsa Feijão Salada de cenoura Melancia	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino Abacaxi
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite puro sem açúcar Biscoito de polvilho	Leite puro sem açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana	Leite puro sem açúcar Bolo chocomonkey (s/ açúcar)	Leite puro sem açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina C (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
PARCIAL MANHÃ	1 a 3 anos	504,26	71,80	23,76	13,76	96,40	25,00	247,28	3,07
PARCIAL TARDE	1 a 3 anos	504,26	71,80	23,76	13,76	96,40	25,00	247,28	3,07



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 30 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga Secretaria Municipal de Educação Departamento de Alimentação Escolar					
CARDÁPIO EMEI PARCIAL (04 A 05 ANOS)			04 A 29 DE AGOSTO DE 2025		
DIA / HORÁRIO	SEGUNDA – FEIRA 04/08	TERÇA – FEIRA 05/08	QUARTA – FEIRA 06/08	QUINTA – FEIRA 07/08	SEXTA – FEIRA 08/08
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de leite c/ margarina	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo de banana c/ laranja (s/ açúcar)
ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Arroz / feijão Sassami c/ batata doce, salsa Maça	Arroz / feijão Quibe assado (trigo + carne moída) Salada de alface Mamão	Arroz / feijão preto Carne suína Couve refogada Banana prata	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ abobrinha, salsa Salada de tomate Abacaxi	Macarronada c/ carne moída Salada de cenoura Melancia
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de leite c/ margarina	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo de banana c/ laranja (s/ açúcar)	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de forma integral c/ requeijão

INFORMAÇÃO NUT. Média semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
PARCIAL MANHÃ	4 a 5 anos	557,06	81,68	25,93	15,05
PARCIAL TARDE	4 a 5 anos	557,06	81,68	25,93	15,05



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 31 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA- FEIRA 11/08	TERÇA - FEIRA 12/08	QUARTA - FEIRA 13/08	QUINTA - FEIRA 14/08	SEXTA - FEIRA 15/08
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite c/ chocolate sem açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina	Leite c/ chocolate sem açúcar Biscoito de polvilho	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)
ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Arroz / feijão preto Carne suína Batata corada Melancia	Arroz / feijão Polenta c/ molho e Carne moída Salada de alface Banana	Arroz / feijão Carne cubos c/ salsa Salada de beterraba Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ salsa, tomate Salada de pepino Mamão	Macarronada c/ sassami Salada de cenoura Abacaxi
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite puro sem açúcar Biscoito de polvilho Banana	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)	Leite c/ chocolate sem açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina

INFORMAÇÃO NUT. Média semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
PARCIAL MANHÃ	4 a 5 anos	539,06	80,33	25,29	13,97
PARCIAL TARDE	4 a 5 anos	539,06	80,33	25,29	13,97



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 32 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA- FEIRA 18/08	TERÇA - FEIRA 19/08	QUARTA - FEIRA 20/08	QUINTA - FEIRA 21/08	SEXTA - FEIRA 22/08
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite c/ chocolate sem açúcar pão de milho c/ margarina	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	Ovos mexidos Banana	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo de maçã c/ uva passa (s/ açúcar)
ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Arroz / feijão Carne cubos c/ abóbora Maçã	Arroz / feijão Cação crocante Salada de alface Mamão	Arroz / feijão preto Carne suína Salada de tomate Melancia	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ cenoura, tomate, salsa Banana prata	Macarronada c/ sobrecoxa Salada de pepino Abacaxi
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de milho c/ margarina	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo de maçã c/ uva passa (s/ açúcar)	Ovos mexidos Banana

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Média semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
PARCIAL MANHÃ	4 a 5 anos	510,15	75,44	23,67	13,54
PARCIAL TARDE	4 a 5 anos	510,15	75,44	23,67	13,54



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 33 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA- FEIRA 25/08	TERÇA - FEIRA 26/08	QUARTA - FEIRA 27/08	QUINTA - FEIRA 28/08	SEXTA - FEIRA 29/08
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite c/ chocolate sem açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina	Leite c/ chocolate sem açúcar Biscoito de polvilho	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo chocomonkey (s/ açúcar)
ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Arroz / feijão preto Carne suína c/ mandioca Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, salsa Salada de alface Banana	Arroz / feijão Escondidinho de carne cubos c/ batata Mamão	Arroz c/ sobrecoxa, tomate, salsa Feijão Salada de cenoura Melancia	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino Abacaxi
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite c/ chocolate sem açúcar Biscoito de polvilho	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo chocomonkey (s/ açúcar)	Leite c/ chocolate sem açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Média semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
PARCIAL MANHÃ	4 a 5 anos	542,08	78,84	24,93	14,50
PARCIAL TARDE	4 a 5 anos	542,08	78,84	24,93	14,50



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 34 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

 Prefeitura Municipal de Itapetininga Secretaria Municipal de Educação Departamento de Alimentação Escolar					
CARDÁPIO EMEF (06 A 10 ANOS)			04 A 29 DE AGOSTO DE 2025		
Dia Horário	SEGUNDA – FEIRA 04/08	TERÇA – FEIRA 05/08	QUARTA – FEIRA 06/08	QUINTA – FEIRA 07/08	SEXTA – FEIRA 08/08
DESJEJUM a partir 7:00 h	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão sanduíche c/ margarina	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolo de fubá
ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 H	Arroz / feijão Sassami c/ batata doce, salsa Maçã	Arroz / feijão Quibe assado Salada de alface Mamão	Arroz / feijão preto Carne suína Couve refogada Banana	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ abobrinha, salsa Salada de tomate Abacaxi	Macarronada c/ carne moída Salada de cenoura Melancia
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão sanduíche c/ margarina	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolo de fubá	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada

INFORMAÇÃO NUT. Média semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
PARCIAL MANHÃ	6 a 10 anos	718,74	115,73	31,21	15,00
PARCIAL TARDE	6 a 10 anos	718,74	115,73	31,21	15,00



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 35 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA- FEIRA 11/08	TERÇA - FEIRA 12/08	QUARTA - FEIRA 13/08	QUINTA - FEIRA 14/08	SEXTA - FEIRA 15/08
DESJEJUM a partir 7:00 h	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de milho c/ margarina	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolo de banana c/ laranja
ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 H	Arroz / feijão preto Carne suína Batata corada Melancia	Arroz / feijão Polenta c/ molho e Carne moída Salada de alface Banana	Arroz / feijão Carne cubos c/ salsa Salada de beterraba Maça	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ salsa, tomate Salada de pepino Mamão	Macarronada c/ sassami Salada de cenoura Abacaxi
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de milho c/ margarina	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolo de banana c/ laranja	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada

Informação Nutricional (Média Semanal)	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
Parcial manhã	06 a 10 anos	728,01	117,73	31,31	15,47
Parcial tarde	06 a 10 anos	728,01	117,73	31,31	15,47



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 36 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA- FEIRA 18/08	TERÇA - FEIRA 19/08	QUARTA - FEIRA 20/08	QUINTA - FEIRA 21/08	SEXTA - FEIRA 22/08
DESJEJUM a partir 7:00 h	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão sanduíche c/ margarina	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolo de maçã
ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 H	Arroz / feijão Carne cubos c/ abóbora Maçã	Arroz / feijão Nuggets de peixe Salada de alface Mamão	Arroz / feijão preto Carne suína Salada de tomate Melancia	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ cenoura, tomate, salsa Banana	Macarronada c/ sobrecoca Salada de pepino Abacaxi
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão sanduíche c/ margarina	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolo de maçã	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada

Informação Nutricional (Média Semanal)	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
Parcial manhã	06 a 10 anos	702,25	112,79	28,72	15,61
Parcial tarde	06 a 10 anos	702,25	112,79	28,72	15,61



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 37 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA- FEIRA 25/08	TERÇA - FEIRA 26/08	QUARTA - FEIRA 27/08	QUINTA - FEIRA 28/08	SEXTA - FEIRA 29/08
DESJEJUM a partir 7:00 h	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão sanduíche c/ margarina	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolo chocomonkey
ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 H	Arroz / feijão preto Carne suína c/ mandioca Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, salsa Salada de alface Banana	Arroz / feijão Escondidinho de carne cubos c/ batata Mamão	Arroz c/ sobrecoxa, tomate, salsa Feijão Salada de cenoura Melancia	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino Abacaxi
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão sanduíche c/ margarina	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolo chocomonkey	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada

Informação Nutricional (Média Semanal)	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
Parcial manhã	06 a 10 anos	723,88	113,96	30,71	16,46
Parcial tarde	06 a 10 anos	723,88	113,96	30,71	16,46



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 38 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Aniversariantes

NOME	FUNÇÃO	DIA	MÊS
ALESSANDRA ANUNCIATO ANTUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INF.	01	08
ANDRE DE CAMPOS MIRANDA	VIGIA	01	08
ANTONIO RICARDO SILVA DE LIMA	MOTORISTA CATEGORIA D	01	08
BRUNA STEFANY DA CRUZ SANTOS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	01	08
CINTIA APARECIDA CARVALHO DA ROCHA DOMINGUES	ESCRITURÁRIO	01	08
ELIANA MARIA FONTES LISBOA BRANDILEONE	ASSISTENTE SOCIAL	01	08
EUNICE SEABRA FOGACA	SERVIÇOS GERAIS	01	08
MARA CRISTINA BERNARDO TERRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	01	08
MARCELO CAMARINHA NOGUEIROL	MÉDICO PSQUIATRA HORISTA	01	08
PATRICIA ROGERIA PIRES DE MORAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INF.	01	08
PELEGRINO NANINI DA SILVA	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS IV	01	08
SARA DAMARIS DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01	08
SHEILA REGIANE OLIVEIRA MEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01	08
SULAMITA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INF.	01	08
ADRIANA CRISTINA ROLIM MACHADO TRIPOLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR	02	08
ANA PAULA LOURENCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INF.	02	08
ANGELICA EUGENIO DOS SANTOS SILVANO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	02	08
CLAUDIRENE DAS NEVES OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	02	08
CLEONICE BEZERRA DOS ANJOS GONCALVES	PROFESSOR EVENTUAL	02	08
JOVENI RODRIGUES DANTAS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	02	08
MAINA DE MORAIS FREITAS PIEDADE E SILVA	PSICÓLOGO	02	08
PAOLA EDUARDA DE ANDRADE MOTTA	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS IV	02	08
RAFAELA CRISTIANE ANTONIO DOS ANJOS	PROFESSOR DE INGLÊS - PEB II	02	08
THAIS FERNANDA TORQUATO TRINDADE	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	02	08
WANNA CAROLINA DA SILVA ASSUNCAO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	02	08
ANDRESSA MAIRA CARNEIRO DE CAMPOS SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	03	08
DALESSANDRA AMELIA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	03	08
GISELE SILVA COSTA SABINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03	08
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	VIGIA	03	08
MARIANA MOREIRA LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	03	08
MATHEUS RODRIGUES TELES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	03	08
MONICA CRISTIANE MILANEZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	03	08
SANDRO WILLIAM DURAES	MÉDICO VASCULAR HORISTA	03	08
TANIELE FERNANDA NUNES VIEIRA MIRANDA	PROFESSOR EVENTUAL	03	08
CRISTIANE DE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II	04	08
ELAINE REGINA DE BARROS ANTUNES DE CAMARGO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	04	08
FLAVIA CRISTINA MEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INF.	04	08
GILMARA APARECIDA AIRES DE CAMARGO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	04	08
GISLAINE CRISTINI MEIRA FOGACA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	04	08
GRAZIELLE SANTOS CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INF.	04	08
ITAMARA DA GRACA LOPES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	04	08
LUCIANA MARIA MELLO PEREIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	04	08
LUIZ CARLOS SILVA FONSECA	SERVENTE	04	08
MARIA DO CARMO DE CAMARGO SANTIAGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	04	08
MIKELLE DE OLIVEIRA MARTINS MACIEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	04	08
ROSELI DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	04	08
VALDIRENE APARECIDA DA CRUZ	BOLSISTA MÃOS À OBRA	04	08
ADERALDO RAMOS BARBOZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	05	08
ANDREIA DA SILVA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	05	08
ANDREIA FERNANDA SALEM DE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	05	08
CARLOS ALBERTO BATISTA	COLETOR DE LIXO	05	08
CAROLINA OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	05	08
GRAZIELA AYRES ETO GIMENEZ	ADVOGADO	05	08
IARA CAMARGO TOLEDO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	05	08
LIDIA DOS SANTOS PIRES	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO - CLT	05	08
MARA RUBIA CAMARGO SIMOES	ENFERMEIRO-PADRÃO	05	08
MARIA VICTORIA DA SILVA RAMIRO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	05	08
NEILA DOS PRAZERES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	05	08
ROBERTA BARBOSA PEREIRA ASSARICE	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	05	08
TATIANA OLIVATO CARVALHO	NUTRICIONISTA	05	08
ANA CAROLINA DE CAMARGO	ASSISTENTE SOCIAL	06	08
DENIS ROGERIO DE MELO SILVA	CONTADOR	06	08
ELAINE CRISTINA PIRES DA SILVA NOGUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	06	08
FERNANDA SANTOS ANTUNES	DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	06	08
GABRIEL AUGUSTO VIEIRA DE MORAIS	ESTAGIÁRIO	06	08
JOAO CORREA DA SILVA	VIGIA	06	08
JOSE CARLOS DA SILVA CARRIEL	COLETOR DE LIXO	06	08
MAIRA TELES DE CAMARGO	AGENTE D. ESCOLAR I - TEMPORÁRIO	06	08
MARIA SILVIA MANTOVANI PONCE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INF.	06	08
MONIKE DA SILVA GAMA MENDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	08
RENATA RODRIGUES MARCONDES DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE LINGUA PORTUGUESA	06	08
RHUDNEY GABRIEL SOUZA DE BRITO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	06	08
ROSELI MARTINS CARRIEL	SERVENTE	06	08
WALDICEIA GOMES LOPES ARAUJO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	06	08
GIOVANNA CRUZ DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	07	08
HAYARA EUGENIO DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INF.	07	08



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 39 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

KAREN CHRISTINA CAMARGO GUIMARAES FERREIRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	07	08
KARINA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INF.	07	08
MANOEL DE BARROS ALMEIDA	SERVIÇOS GERAIS	07	08
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	07	08
MARIA EDUARDA GONCALVES DE SOUZA	AGENTE D. ESCOLAR II - TEMPORÁRIO	07	08
MICHELE DE MEIRA SOARES ELIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07	08
MONICA MARIA GOMES DO PRADO DAMASCENO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	07	08
MONICA SANTOS HERGESEL ROCHA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	07	08
ARIANE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	08	08
ARIANE VIEIRA DE OLIVEIRA CAMARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	08	08
CRISTIANE SILVESTRE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	08	08
DANIELA FERREIRA DE SOUZA ASSUNCAO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	08	08
EDICLEA CONCEICAO DE ALMEIDA	PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II	08	08
JULIELE MARIANE PRESTES BARBOSA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	08	08
MAIARA WALLY MIYAZATO NALESSO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	08	08
MARIA EDUARDA DE JESUS AYRES	ESTAGIÁRIO	08	08
ROBSON FOGACA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL	08	08
SANDRA MOREIRA REZENDE	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	08	08
SILVANA APARECIDA DA SILVA E SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II	08	08
VERA LUCIA DE OLIVEIRA BONANOMI	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	08	08
ARTHUR ALFREDO NAGIB CARLESSO	ESTAGIÁRIO	09	08
CELIA DAS DORES VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	09	08
DALVINA FERREIRA CAMPOS VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	09	08
JOSELI SANTOS DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	09	08
KEILA VIEIRA DINIZ SOARES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	09	08
PATRICIA APARECIDA CORREA	DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	09	08
PRISCILA FERNANDA CAMPOS DA SILVA RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	09	08
RAFAELA PEREIRA DA SILVA	DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	09	08
SERAFIM DE CAMARGO JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	09	08
TATIANE BARROS OLIVEIRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	09	08
ALESSANDRA REGINA CLEMENTE DE ANDRADE LIMA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	10	08
ALINE CIBELE ORSI DE SOUZA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	10	08
AMANDA CRISTINE DAMIAO COLACA BERNARDINO	AGENTE D. ESCOLAR II - TEMPORÁRIO	10	08
ANDRE ALVES SOARES	SERVIÇOS GERAIS	10	08
ANDREIA NANINI CANOVA RAMOS	AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO	10	08
ARIOVALDO DE ALMEIDA	CIRURGIÃO DENTISTA	10	08
DEBORA CARDILHO RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INF.	10	08
FERNANDA ESTEVAM DALMASO PINHEIRO	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS II	10	08
FERNANDO RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	08
FLORIVALDO TOMAZ DA SILVA	FISCAL DE LINHA DE TRANSPORTE DE ALUNOS	10	08
GABRIEL CORREIA SILVA	ESTAGIÁRIO	10	08
JAQUELINE ESCANAVACCA MAIA	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	10	08
JHESSICA SOARES WAGNER LUIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INF.	10	08
KELLY CRISTINA DE PROENÇA SOUTO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	10	08
LUANA APARECIDA DE FATIMA ALMEIDA QUEIROZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10	08
LUCAS MOISES DOS SANTOS MONTEIRO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10	08
MARIA HELENA LUIZ	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	10	08
MARISA ANTONIA SILVA DE MELO	PROFESSOR EVENTUAL	10	08
ANA MARIA RIBEIRO VENTURA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	11	08
BRENDA EDUARDA MARINHO NUNES CORREA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	11	08
DARLIANE DE FATIMA FERREIRA EDVIRGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INF.	11	08
FABIOLA APARECIDA LEME TEODORO COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INF.	11	08
GABRIELA MARTINS DE MEDEIROS LEME	ESTAGIÁRIO	11	08
GUTEMBERG HOLANDA CAVALCANTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR	11	08
LUCIANA DE ALMEIDA GONCALVES OLIVEIRA	ESCRITURÁRIO	11	08
PAULA DE LARA SIQUEIRA SILVA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11	08
ROSILDA APARECIDA DE CAMPOS PEDROSO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	11	08
RUBENS CISTERNA JUNIOR	COLETOR DE LIXO	11	08
TARCISIO MIGUEL DE BARROS	TRATORISTA	11	08
VIVIANE FERNANDA CORREA MARIANO	BOLSISTA MÃOS À OBRA	11	08
ADRIELE ALESSANDRA DE PONTES GUERINO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	12	08
ANA LUCIA DE ALMEIDA PITA ROLLE	AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO	12	08
DELIS MAYANE ALMEIDA LOPES	SUPERINTENDENTE DISTRITAL DO TUPY	12	08
FABIANA DE FATIMA ANUNCIATO VENTURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	12	08
FABIO DOS SANTOS NASCIMENTO	MÉDICO VETERINÁRIO	12	08
FRANCINE DOS SANTOS FURLAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INF.	12	08
GISELLE SCHIMIDT FRANCISCO SILVA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	12	08
HARUAN ALVARO BRUNO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12	08
LEONARDO BATISTA DE CAMPOS	SERVIÇOS GERAIS	12	08
LUCIMARA DE OLIVEIRA PRESTES DA CRUZ	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	12	08
MARIA APARECIDA ALVES FOGACA SILVA	PROFESSOR EVENTUAL	12	08
MARIA DE LOURDES ALVES FOGACA	PROFESSOR EVENTUAL	12	08
REGINALDO NEGRAO	PINTOR	12	08
SANDRO VAGNER DE MORAIS	MOTORISTA CATEGORIA D	12	08
SILVIA APARECIDA DE ALMEIDA FERNANDES	PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II	12	08
EDNEIA MACEDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	13	08
FERNANDA BATISTA DE ARRUDA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	13	08



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 40 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

KATIA MARIANO MACHADO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	13	08
LIGIA DA SILVA MORAES	SERVENTE	13	08
LUAN SIQUEIRA HENRIQUE	ESTAGIÁRIO	13	08
MARAI PALMA TIETSCH	SERVIÇOS GERAIS	13	08
MARIANA ROLIM DE SOUZA	ATEND.CONS.DENTARIO	13	08
RAFAEL WANDERLEY MELO MACIEL	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	13	08
RAQUEL CRISTINA LEITE BONINI	ENFERMEIRO-PADRÃO	13	08
SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	13	08
STIFANI DE ALMEIDA E SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	13	08
ALINE BRASIL NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INF.	14	08
ANA DE FÁTIMA MOMBORG PEREIRA	DANIELA DA SILVA SANTOS	14	08
CRISTINA TEREZA LEITE	AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO	14	08
DANIELA DA SILVA SANTOS CYRINEU	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO - CLT	14	08
DIEGO MARCELO INACIO DE BARROS	FARMACÊUTICO	14	08
GABRIELA MONTANHOLI PEREIRA	ESTAGIÁRIO	14	08
GABRIELE CAROLINE DA SILVA TRIDICO	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO II	14	08
MARILIA RODRIGUES TORRES HERKES PANIS	ENFERMEIRO-PADRÃO	14	08
NIVALDO DE ALMEIDA MOURA	SERVIÇOS GERAIS	14	08
PATRICIA APARECIDA RODRIGUES COSTA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	14	08
PAULO AYRES RIBAS NETTO	MÉDICO	14	08
SILVANA CRISTINA VEIGA SCHMIDT	PROFESSOR EVENTUAL	14	08
SORAYA OZI DE LIMA E SILVA	ASSESSOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES IV	14	08
STEFANIA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INF.	14	08
SUELLEN SOARES DE PAULA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	14	08
THABATA CRISTINE RODRIGUES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	14	08
ANA CAROLINA PANCIN PASCHOAL	FISIOTERAPEUTA	15	08
ANGELICA ALVES FEITOSA BONINI BUENO	PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II	15	08
AREANA DIOGO NASCIMENTO MENDONÇA	MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA HORISTA	15	08
CASSIA SEABRA DE JESUS RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	15	08
CELSON MARTINS	COLETOR DE LIXO	15	08
CREUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	15	08
FERNANDA APARECIDA BATISTA	DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15	08
GIORGIA PAULA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	15	08
KATIELE SOUTO MATSUZAKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INF.	15	08
LEILA PATRICIA FERREIRA CRAVO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	15	08
LUCIANA RIBEIRO BIANCHI	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	15	08
RAPHAEL VICTOR LEON CAMPOS	AGENTE D. ESCOLAR I - TEMPORÁRIO	15	08
VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	15	08
ALICIA RAFAELA CHVED AMADEU	ESTAGIÁRIO	16	08
ANTONIO CARLOS CAMARGO JUNIOR	MÉDICO PEDIATRA HORISTA	16	08
BRUNA VIEIRA COELHO CONCEICAO	PROFESSOR EVENTUAL	16	08
JULIANA DA CONCEICAO SOUZA SANTOS	AGENTE D. ESCOLAR I - TEMPORÁRIO	16	08
MARIA APARECIDA MARTINS AMADEU	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	16	08
PAULA LORISA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO	16	08
PAULO SERGIO DA MOTA	SERVENTE	16	08
PRISCILA DE OLIVEIRA RAMOS DINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16	08
RITA ALMEIDA DE FREITAS	TELEFONISTA I	16	08
ROSELAINE DE OLIVEIRA CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	16	08
TALITA PAES	PSICÓLOGO	16	08
ALEX SANDRO GOMES BERNARDINO	ESTAGIÁRIO	17	08
ARY DONIZETE TORRES CAMARGO	PINTOR	17	08
ELEAZAR DE MIRANDA	PEDREIRO	17	08
GABRIELA FERNANDA DA CRUZ FALCIN SCHMITZ	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	17	08
GISELE DE CASSIA GONSALES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INF.	17	08
LUCIANA NUNES DE OLIVEIRA	ATEND.CONS.DENTARIO	17	08
ROSANA FATIMA DE LARA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	17	08
SANDRA APARECIDA GOMES KEMPOVIKI	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	17	08
ANIBAL CAMPOS MACHADO	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	18	08
CRISTINA HITOMI MUGIUDA RODRIGUES	NUTRICIONISTA	18	08
ELIZABETH APARECIDA ROLIM	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	18	08
GILSON ANTONIO SOARES	VIGIA	18	08
GILVAN CORREIA DA SILVA FILHO	PROFESSOR EVENTUAL	18	08
GIVANILDO DA CONCEICAO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	18	08
JOANA D ARC DE MEIRA AZEVEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18	08
MARIANA PEREIRA DIAS SCARAMUZZI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	18	08
MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA PONTES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	18	08
ODAIR JOSE SOARES	SOLDADOR	18	08
REGINALDO PRESTES	OPERADOR DE MÁQUINAS	18	08
WANDERLUIZ BRAGA	SERVIÇOS GERAIS	18	08
ANA LUCIA MELLO DELGADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	19	08
ANDRE LUIZ BICUDO DE ALMEIDA	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO - CLT	19	08
CRISTIANE ALVES LARAGNOIT DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	19	08
DENISE RODRIGUES LARICCI	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	19	08
DIRLENE DE JESUS PROENÇA LOPES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	19	08
ELAINE CRISTINA DA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	19	08
ERIC DOMINGUES DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS IV	19	08
LUCIANA NEGRAO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	19	08



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 41 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

MARCIA REGINA GOMES BORGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	19	08
MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	19	08
MARIA EDUARDA DA SILVA COSTA	ESTAGIÁRIO	19	08
NATA GIDEONI CORREA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	19	08
SERGIO LUIS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	19	08
SUELEN JOANA ROCHA MURIA LAJARIM	SERVIÇOS GERAIS	19	08
ADRIANO DE BIAGI	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	20	08
ANA MARTA DE MOURA KLAPPER VIEIRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	20	08
BRUNO FELIPE MOMBERG VAZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	20	08
CRISTIANO CASTILHO	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO - CLT	20	08
DAVID VALERIO	ENFERMEIRO-PADRÃO	20	08
ERICA DA SILVA PAES PAVANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INF.	20	08
HUGO LEONARDO OLIVEIRA PIERUZZI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	20	08
JARDEL RODRIGUES PEREIRA	VIGIA	20	08
JESSICA CAMILA DA SILVA SCUDELER	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	20	08
JOAO PEDRO VIEIRA DE MORAES GONCALVES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	20	08
JOSE EDUARDO GOMES FRANCO	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS II	20	08
JUCYELE PEREIRA LIMA DE CAMPOS	ESTAGIÁRIO	20	08
KARINA FERNANDA CORREIA DE MEIRA	ENFERMEIRO-PADRÃO	20	08
MARCELO HENRIQUE ROCHA DE GOES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR	20	08
NATALIA MODESTO AZEVEDO MAURICIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	20	08
RENATA MARIA AUGUSTA RIBEIRO DUTIL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	20	08
RITA DE CASSIA SILVA CARVALHO	ENFERMEIRO-PADRÃO	20	08
RUBENS CISTERNA	VIGIA	20	08
SAMUEL DINIZ MOREIRA	MOTORISTA CATEGORIA D	20	08
VALKIRIA JACINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	08
ANA CAROLINA DOS SANTOS VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	21	08
FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS POMPEU	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INF.	21	08
FLAVIO MARCOS LUIZ RODRIGUES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	21	08
KELLY DIAS MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INF.	21	08
LAVINIA DE SOUZA ALVES	ESTAGIÁRIO	21	08
MICHELE MENDONÇA SALES MARTINS	PROFESSOR EVENTUAL	21	08
SELMA DE ALMEIDA LOURENCO OLIVEIRA	COORDENADOR DE AGRONEGÓCIO	21	08
ADRIANA BATISTA DE ARRUDA LOURENCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	22	08
ANDREA MARIA TRINDADE DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22	08
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	COLETOR DE LIXO	22	08
ELAINE BORGES ALONSO MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INF.	22	08
ELIANA APARECIDA GONCALVES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22	08
FABRICIO BRUNO LEME	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	22	08
GUILHERME STEPHANO HELENO PEREIRA	ESCRITURÁRIO	22	08
KAREN ANTUNES BISOF	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	22	08
LYDIA FIGUEIREDO GRAJAUSKAS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	22	08
NAYARA BIONDO COSTA	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS IV	22	08
RENATO VIEIRA DE MORAES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	22	08
SELMA APARECIDA DOS SANTOS DELGADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22	08
VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	22	08
ALESSANDRA CRISTINA MEDEIROS FORTES	PROFESSOR EVENTUAL	23	08
DANIELA PIRES FRADE	PROFESSOR EVENTUAL	23	08
DEISE CAMARGO ARAUJO DO AMARAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INF.	23	08
FABIANA CRISTINA FOGACA GONCALVES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	23	08
GILVAN DO AMARAL SILVA	TRATORISTA	23	08
KEILA CRISTIANE DE OLIVEIRA CARNEIRO	DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	23	08
KELLY CRISTINA GOMES SIQUEIRA DE CASTRO	PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I	23	08
KELLY CRISTINE ARRUDA MELO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	23	08
LUCILA ARAUJO DE OLIVEIRA ALBERTONI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	23	08
LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA	SERVIÇOS GERAIS	23	08
MARCIA SCHEMITE NEACHIC	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	23	08
MARGARETH APARECIDA DOS SANTOS PAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	23	08
MARIA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR	PROFESSOR EVENTUAL	23	08
MARIA HELENA DE FATIMA APOLINARIO BERTELLI	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	23	08
RENATO COELHO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	23	08
RICARDO GABRIEL DAMASCENO	MOTORISTA CATEGORIA D	23	08
VALERIA SABOIA QUIRINO DE ABREU	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	23	08
ALEXANDRA DE OLIVEIRA ESTANAGEL	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	24	08
ANA CAROLINE AZEVEDO SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	24	08
ANGELINA AGUIDA DE ARRUDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	08
BRUNO FELIPE MACIEL VILAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	24	08
CASSIA APARECIDA PEDRONEIRO	ESCRITURÁRIO	24	08
ELIETE APARECIDA VIEIRA DE CAMPOS OLIVEIRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	24	08
FERNANDA DE MATOS LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	24	08
JACOB DE ARAUJO JUNIOR	SERVIÇOS GERAIS	24	08
RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA GALVAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	24	08
VANESSA FEITOSA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INF.	24	08
VANESSA KELLE SOUZA SANTOS	AGENTE D. ESCOLAR I - TEMPORÁRIO	24	08
ACACIO JEFERSON BASILIO	SERVIÇOS GERAIS	25	08
ADRIANO JOAQUIM DE MEIRA	TRATORISTA	25	08
ALINE APARECIDA SANTANA LOPES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	25	08



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 42 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

ANDRE AUGUSTO GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	25	08
BIA DANIELA GONCALVES GARCIA	MÉDICO ORTOPEDISTA HORISTA	25	08
CAMILA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	25	08
ELIETE APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25	08
HELIO LOPES VIEIRA	SERVIÇOS GERAIS	25	08
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUND.	25	08
JESSICA DE ANDRADE BOETTGER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INF.	25	08
KATIA REGINA FREITAS OLIVEIRA	FONOAUDIÓLOGO	25	08
LEIA RAQUEL XAVIER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO	25	08
MARIA EDUARDA MILANEZ CAMPOS	ESTAGIÁRIO	25	08
MICHELE DO NASCIMENTO FREITAS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	25	08
RAPHAELA HELENA PIRES DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INF.	25	08
ROQUE ANTONIO GOMES	MOTORISTA CATEGORIA D	25	08
ROSANGELA LOPES SOARES MOTTA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	25	08
ALEXANDRE VALENTINO FREIRE	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	26	08
ANDRESSA NALESSO BRASIL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	26	08
CAROLINA NARDI LOPES FERREIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	26	08
ELAINE MARINA DE JESUS PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	26	08
ELISANDRA MONTEIRO DA SILVA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	26	08
FABIANA APARECIDA LEITAO FIUZA	ESCRITURÁRIO	26	08
GERSON FERNANDES VIEIRA TERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	26	08
LUCIANA SILVA DUTRA	FONOAUDIÓLOGO	26	08
LUCIANE APARECIDA ARRUDA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	26	08
LUIS AUGUSTO GRACA	MOTORISTA CATEGORIA D	26	08
LUIZ JESUS RODRIGUES SILVA	INSTRUTOR DE TREINAMENTO	26	08
SANDRA RAMOS DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	26	08
ARIANE DE OLIVEIRA GODOI	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	27	08
DEBORA FERREIRA DE MELO RODRIGUES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	27	08
DIEGO FELIPE DE MELO ALMADA	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	27	08
FABIOLA REGINA TAVARES VIEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	27	08
FERNANDO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27	08
LENY MONTEIRO TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	27	08
LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA	COLETOR DE LIXO	27	08
MARIA CLARA GOMES DE ALBUQUERQUE	ESTAGIÁRIO	27	08
MOISES DA CONCEICAO	INSTRUTOR DE TREINAMENTO	27	08
ROBERTA DE SOUZA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUND.	27	08
SANDRA APARECIDA PROENÇA DE CAMARGO	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO V	27	08
SILVANA DE CASSIA DOS SANTOS DE MEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	27	08
TIAGO ARRUDA MAXIMO	MÉDICO PEDIATRA HORISTA	27	08
WALKYRIA DOS SANTOS VAZ	SERVIÇOS GERAIS	27	08
AGOSTINHO DE JESUS SANTOS	PEDREIRO	28	08
ANA PAULA FALCI AIRES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INF.	28	08
DANIEL GRAJUSKAS	MÚSICO	28	08
JOSE MANOEL VIEIRA	VIGIA	28	08
JOSE ROLIM PINTO JUNIOR	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS II	28	08
MARIANA ORTIZ DE CAMARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUC.)	28	08
ANA HELENA DE OLIVEIRA PRADO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	29	08
FELIPE THOMAZETO	ESCRITURÁRIO	29	08
ISABEL PAULA LAURENTINO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	29	08
JOSE ANTONIO RIBEIRO	SERVIÇOS GERAIS	29	08
KELLYN YTALO DA CRUZ SILVA	ASSESSOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E PARLAMENTARES III	29	08
KORA VITORIA LITCHETENEKER DE OLIVEIRA	ESTAGIÁRIO	29	08
LETICIA PINHEIRO ASSUMPCAO	ATEND.CONS.DENTARIO	29	08
NATHALIA CAROLINE VENTURI LIMA LOPES	PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II	29	08
TATIANA DA SILVA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INF.	29	08
VALDELI DE FATIMA MENCK CERQUEIRA	BOLSISTA MÃOS À OBRA	29	08
VICTOR MARIANO CORTEZ TOBIAS	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS IV	29	08
YURI RANDUS MENDES DA SILVA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	29	08
AMAURI DE OLIVEIRA	VIGIA	30	08
ANA FLAVIA BRISOLA	PROFESSOR EVENTUAL	30	08
ANA LAURA ALBUQUERQUE SANTOS	PROFESSOR EVENTUAL	30	08
ANA PAULA GALVAO ORNELAS	PROFESSOR EVENTUAL	30	08
ARLINDO ROBERTO DE QUEIROZ FILHO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	30	08
DANIELA CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	30	08
EDSON DA SILVA DOMINGUES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	30	08
GISELE MARIA ALBINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	08
IRAI RODRIGUES DE ALMEIDA	MOTORISTA CATEGORIA D	30	08
JAQUELINE MARIA VENTURA GONCALVES	ESCRITURÁRIO	30	08
JOSE JESUS DE PROENÇA	SERVENTE	30	08
KATIA CRISTINA FERREIRA SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	30	08
LEANDRA MACHADO ANDRADE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FUND.	30	08
LUIS ARAUJO VIEIRA	PROCURADOR MUNICIPAL	30	08
MARIA EDUARDA DA SILVA MACHADO	ESTAGIÁRIO	30	08
NEUSA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA GALVAO DE SOUZA	SUPERVISOR DE ENSINO	30	08
ROSILENE DA SILVA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	08
TATIANE GONCALVES DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUC.)	30	08
ANA CAROLINA SIQUEIRA CORREA FIGUEIREDO DE MELO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	31	08



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 43 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

ARIANE ALMEIDA LEITE	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	31	08
BRUNA KATHLEEN BAGESTERO FERREIRA RODRIGUES	NUTRICIONISTA	31	08
CLAUDIA MARIA COSTA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	31	08
DAVI SODRE ALMEIDA DA SILVA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	31	08
EVERTON LUIZ DE MORAIS SCOTT	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	31	08
GUMERCINDO SOARES FILHO	SERVIÇOS GERAIS	31	08
JOSE MARIA RODRIGUES	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS II	31	08
KATIA LEDY RODRIGUES SANTOS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	31	08
KELLY ADRIANE ROCHA DINIZ	AGENTE D. ESCOLAR I - TEMPORÁRIO	31	08
LIDIANE MEDEIROS FRANCO	PROFESSOR EVENTUAL	31	08
NANDHARA BENEDITA DE QUEIROZ GOMES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	31	08
PAULA FRANCINE DE OLIVEIRA DELGADO	ATEND.CONS.DENTARIO	31	08
RODRIGO JOSE DOS SANTOS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	31	08



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 44 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Decretos

DECRETO Nº 2.939, DE 18 DE JULHO DE 2025

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 2.490.000,00
(dois milhões, quatrocentos e noventa mil reais)”.**

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Orçamento e Finanças um Remanejamento no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), autorizado pela Lei nº 7.270, de 20 de dezembro de 2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.03 02.03.01 28.843.0001.0001	51	1	3.3.90.91	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA DE FINANÇAS SECRETARIA DE FINANÇAS PAGAMENTO DO PRINCIPAL E DOS JUROS DA DÍV SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00
02.09 02.09.01 26.453.0012.2066	414	1	3.3.90.39	SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSP OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.700.000,00
Total do Remanejamento					2.000.000,00

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.02 02.02.01 04.122.0001.2003	20	1	3.1.90.16	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E PATR SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E PATR MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍ OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
02.13 02.13.01 15.452.0011.2029	468	1	3.3.90.30	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E LOGRADOUROS	700.000,00
	469	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
Total do Remanejamento					2.000.000,00

Art. 3º Fica aberto no Departamento de Orçamento e Finanças uma Transposição no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), autorizado pela Lei nº 7.270, de 20 de dezembro de 2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 45 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.04 02.04.01 12.122.0003.2037	58	1	3.3.90.30	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA - 25% MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
12.122.0003.2054	69	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
12.361.0003.2005	85	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- ENSINO FUND OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	130.000,00
12.365.0003.2007	107	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHES OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Total do Transposição					490.000,00

Art. 4º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.04 02.04.01 12.122.0003.2037	59	1	3.3.90.39	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA - 25% MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
12.361.0003.1001	73	1	4.4.90.51	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS OBRAS E INSTALAÇÕES	390.000,00
Total do Transposição					490.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias de julho de 2025.

HUGO LEONARDO OLIVEIRA PIERUZZI
Secretário Municipal de Finanças



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 46 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

DECRETO Nº 2.940, DE 18 DE JULHO DE 2025

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00
(trezentos mil reais)”.**

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Orçamento e Finanças uma Suplementação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), autorizado pela Lei nº 7.271, de 20 de dezembro de 2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.05 02.05.01 10.301.0008.2013	189 205	2 1	3.1.90.11 3.3.90.39	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO BLOCO - ATENÇÃO PRIMÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00 200.000,00
Total da Suplementação					300.000,00

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.05 02.05.01 10.301.0008.2013	188 197	1 1	3.1.90.11 3.3.90.30	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO BLOCO - ATENÇÃO PRIMÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00 200.000,00
Total da Anulação de Dotação					300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias de julho de 2025.

HUGO LEONARDO OLIVEIRA PIERUZZI

Secretário Municipal de Finanças



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 47 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

DECRETO Nº 2.941, DE 21 DE JULHO DE 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 707.601,07 (setecentos e sete mil, seiscentos e um reais e sete centavos)”.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Orçamento e Finanças uma Suplementação no valor de R\$ 707.601,07 (setecentos e sete mil, seiscentos e um reais e sete centavos), autorizado pela Lei nº 7.271, de 20 de dezembro de 2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.05 02.05.01 10.301.0008.2013	778	2	3.3.90.39	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO BLOCO - ATENÇÃO PRIMÁRIA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
10.305.0008.2018	272	5	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO VIG. - VIGIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	300.000,00
02.09 02.09.01 15.452.0012.2030	402	1	3.3.90.36	SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E CID OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	57.601,07
02.16 02.16.02 06.181.0016.2049	779	2	3.3.90.30	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA GUARDA MUNICIPAL MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
Total da Suplementação					707.601,07

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 707.601,07 (setecentos e sete mil, seiscentos e um reais e sete centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.05 02.05.01 10.301.0008.2013	205	1	3.3.90.39	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO BLOCO - ATENÇÃO PRIMÁRIA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
10.305.0008.2018	271	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO VIG. - VIGIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	300.000,00
02.09 02.09.01				SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA	



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 48 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

15.452.0012.2030	397	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E CID MATERIAL DE CONSUMO	57.601,07
02.16				SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0016.2049	558	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
				Total da Anulação de Dotação	707.601,07

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias de julho de 2025.

HUGO LEONARDO OLIVEIRA PIERUZZI

Secretário Municipal de Finanças



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 49 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

DECRETO Nº 2.942, DE 30 DE JULHO DE 2025

Autoriza o fechamento parcial do loteamento denominado “Parque Itapê 2”.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 37.171/1/2021, protocolado nesta Prefeitura Municipal, bem como o Decreto nº 2.633, de 26 de outubro de 2023, que dispõe sobre aprovação do loteamento denominado “Parque Itapê 2”;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o fechamento parcial, por muro, com acesso controlado, do loteamento denominado “Parque Itapê 2”, localizado na Rodovia Aristides da Costa Barros, km 6, Bairro da Quaresma, neste município, de propriedade da empresa HOUFFBAUER SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.554.083/0001-99, com área de 221.708,905 m² (duzentos e vinte e um mil, setecentos e oito metros e novecentos e cinco decímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 96.144 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga.

Parágrafo único. As despesas referentes ao fechamento do loteamento, bem como toda a sinalização necessária à sua implantação, serão de responsabilidade da permissionária.

Art. 2º Fica outorgada à permissionária e responsável pela administração do loteamento, HOUFFBAUER SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., bem como aos adquirentes de lotes, a permissão de uso gratuita das vias de circulação e da área de lazer integrantes da parte fechada do loteamento.

Art. 3º Em compensação pela permissão de uso das áreas públicas descritas no artigo anterior, e respeitadas as legislações pertinentes, é obrigação da permissionária, mediante prévia autorização da Prefeitura e de acordo com escritura pública lavrada conforme a Lei nº 3.822, de 11 de março de 1996, que dispõe sobre a instituição de loteamentos fechados e dá outras providências:

- I - Manter portaria nos acessos principais do loteamento;
- II - Executar os serviços de poda e manutenção das árvores, bem como a urbanização de vias e praças;
- III - Executar remoção de lixo e resíduos sólidos em geral até a área de recolhimento, situada na parte externa do loteamento e determinada pela Prefeitura;
- IV - Executar a calçada com pelo menos 1,20m de largura com passagem desobstruída em todo o contorno do muramento;



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 50 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

V - Realizar a manutenção das vias de circulação;

VI - Desempenhar os serviços públicos que lhes sejam delegados;

VII - Implantação dos serviços elétricos e de iluminação pública;

VIII - Realizar a manutenção da segurança pública dentro dos limites do loteamento fechado;

IX - Permitir a fiscalização pelos agentes públicos, das condições das vias e praças e do desempenho dos serviços constantes nos incisos anteriores;

X - Quaisquer outras obras ou serviços determinados pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Compete à municipalidade determinar a execução das obras e serviços, aprovar os projetos e fiscalizar a execução das obras e serviços de manutenção dos bens públicos.

Art. 4º O descumprimento, por parte da permissionária, das obrigações previstas no artigo anterior ensejará a revogação da permissão, com as seguintes consequências:

I - Anulação e perda do caráter de loteamento fechado;

II - Assunção imediata das obrigações, pela Prefeitura;

III - Responsabilidade solidária de todos os associados da pessoa jurídica no cumprimento das obrigações.

Art. 5º Enquanto perdurar a presente permissão de uso, a utilização das áreas públicas descritas no artigo 2º, respeitados os dispositivos legais vigentes, poderá ser objeto de regulamentação própria, a ser estabelecida pela permissionária.

Art. 6º Nas áreas públicas integrantes do sistema de lazer, é proibida a execução de edificações de caráter permanente que descaracterizem sua destinação.

Parágrafo único. Condições urbanísticas especiais poderão ser propostas pela permissionária, as quais serão objeto de análise por parte da Prefeitura, desde que não contrariem a lei autorizativa do fechamento e a Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, aos trinta dias de julho de 2025.

ALEXANDRE VALENTINO FREIRE

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



DECRETO Nº 2.943, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre aprovação do loteamento denominado “Itapetininga Lera”.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 36.579/2/2025 e 44.531/1/2024, ambos protocolados nesta Prefeitura Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado pela Prefeitura do Município de Itapetininga o loteamento residencial denominado “Itapetininga Lera”, localizado no perímetro urbano do município, com frente para a Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, SP 129, Km 73, neste município, com Certificado de Aprovação do “GRAPROHAB” - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais nº 170/2025, de propriedade de Airton Lera dos Santos e outros, com área de 297.560,36m² (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta metros e trinta e seis decímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 107.354 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga, nas seguintes condições:

Parágrafo único. O loteamento a que alude este artigo obedecerá às normas urbanísticas constantes dos projetos respectivos.

Art. 2º Deverão ser executados no loteamento, às expensas do loteador e sem ônus para a Prefeitura Municipal, os projetos aprovados pela municipalidade e as seguintes obras de infraestrutura:

I - demarcação dos lotes, quadras, logradouros e demais áreas públicas, em sistema de coordenadas indicado pela Prefeitura do Município de Itapetininga;

II - execução das vias de circulação do loteamento;

III - execução de rede de distribuição de água e rede coletora de esgoto com sua respectiva interligação com a rede pública, bem como a execução das ligações de cada lote, de acordo com o projeto apresentado e demais exigências fixadas pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – GRAPROHAB;

IV - execução de rede de energia elétrica e de iluminação pública, atendendo os padrões utilizados pela Prefeitura Municipal, conforme projetos aprovados pela concessionária de energia elétrica local;

V - execução das obras de escoamento e drenagem das águas superficiais, atendendo aos padrões exigidos pela Prefeitura Municipal de Itapetininga;

VI - execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, atendendo aos requisitos de acessibilidade e aos padrões exigidos pela Prefeitura Municipal de Itapetininga;



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 52 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

VII - execução de arborização do loteamento, atendendo à exigência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

VIII - execução das obras de infraestrutura com face ao empreendimento, sendo o acesso à Rodovia Gladys Bernardes Minhoto e o anel viário.

QUADRO GERAL DAS ÁREAS

1 – Área dos Lotes (nº de lotes 763): 128.199,47 m ²	43,09 %
2 – Áreas Públicas:	
2.1 – Sistema Viário: 108.888,33m ²	36,59%
2.2 – Áreas Institucionais: 630,41m ²	0,21%
2.3 – Espaços Livres de Uso Público:	
2.3.1– Áreas Verdes/APP: 37.501,93m ²	12,60%
2.3.2-Sistema de Lazer: 22.340,22m ²	7,51%
3 – Área Loteada: 297.560,36m ²	100,00 %

§ 1º O loteamento denominado “Itapetininga Lera” contém 763 (setecentos e sessenta e três) lotes que deverão estar dotados de todas as infraestruturas, conforme exigência da Lei Complementar nº 85, de 27 de março de 2015, às expensas do empreendedor.

§ 2º Enquanto as obras e serviços referidos neste artigo não forem executados e julgados aceitos pela Prefeitura Municipal, a conservação e manutenção destes continuarão sob a inteira responsabilidade do loteador.

Art. 3º As obras e os serviços mencionados no artigo anterior deverão ser executados no prazo de vigência da Apólice de Seguro Garantia nº 043592025000107750005467, que se encerra em 18 de julho de 2027.

Art. 4º Ficam oficializadas as ruas, os logradouros públicos, as áreas livres e as áreas institucionais, conforme previsto na planta e no memorial descritivo.

Art. 5º Para garantia da execução das obras de infraestrutura referidas no artigo 2º, independentemente das disposições legais e sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com suas alterações posteriores, o loteador apresenta a Apólice de Seguro Garantia nº 043592025000107750005467, para garantia das obras de infraestrutura a serem implantadas, sem ônus para a municipalidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, aos trinta dias de julho de 2025.

ALEXANDRE VALENTINO FREIRE

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 53 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

DECRETO Nº 2.944, DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Programa de Incentivos Fiscais para Regularização de Obras, instituído pela Lei nº 7.343, de 4 de julho de 2025, no âmbito do Município de Itapetininga, e dá outras providências.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.343, de 4 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 2 de setembro de 2025 o prazo para adesão ao Programa de Incentivos Fiscais para Regularização de Obras, por meio da aprovação de projetos de construção, regularização, ampliação, auto de conclusão de obras, alvará de demolição ou levantamento fiscal, no âmbito do Município de Itapetininga.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições legais relativas ao referido Programa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias de julho de 2025.

HUGO LEONARDO OLIVEIRA PIERUZZI

Secretário Municipal de Finanças



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 54 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Editais de Chamamento



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

____ESTADO DE SÃO PAULO____

EDITAL DE CHAMAMENTO – 35/2025

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca os candidatos habilitados no Concurso Público nº **01/2023**, abaixo relacionados, para que compareçam no período de **04 a 08 de agosto de 2025**, nos horários das **9h às 12h** e das **14h às 16h30**, no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário, munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Cargo:– PEDREIRO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO DE ARAÚJO MARTINS	402*****_*	11 ^a
ADENILSON SOARES VIEIRA	351*****_*	12 ^a

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 31 de julho de 2025

RENATO GOBI CASTILHO
Departamento de Recursos Humanos



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 55 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE PEDREIRO

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4. Histórico Escolar e/ou Declaração comprobatória de escolaridade emitido pela Instituição de Ensino no qual esteve ou está matriculado ou por Divisões Administrativas Oficiais das Secretarias de Educação do Estado ou do Município;

5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
 - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
 - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
 - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
 - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
 - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
 - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou (original ou assinado digitalmente com código de verificação de autenticidade);
 7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
 - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio na Divisão de Recursos Humanos;
 8. Certidão de Crime Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
 9. Certidão de Quitação Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos (no caso do estado de São Paulo Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região), dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:

13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);

13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Execução Criminal);

14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;

14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;

15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);

16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura (www.itapetininga.sp.gov.br – aba SERVIÇOS - SERVIDOR – Formulários para Nomeação);

16.1. Declaração de Isento – IRPF (obrigatório para pessoas que não declararam Imposto sobre a Renda da Pessoa Física – IRPF – à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil no último exercício);

16.2. Declaração de Dependentes;

16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;

16.4. Declaração de Residência.

17. Declaração completa das informações entregues à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil por meio do programa de envio do IRPF (Imposto sobre a Renda da Pessoa Física) no último exercício. Caso tenha sido isento(a) de declaração à Receita Federal, apresentar a declaração descrita no item 16.1 desta relação.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 57 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Editais de Chamamento



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

____ESTADO DE SÃO PAULO____

EDITAL DE CHAMAMENTO – 36/2025

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca o candidato habilitado no Concurso Público nº 01/2023, abaixo relacionado, para que compareça no período de **04 a 08 de agosto de 2025**, nos horários das **9h às 12h** e das **14h às 16h30**, no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestar interesse na nomeação para regime Estatutário, munido dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Cargo:– AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS MARIANO DE ALMEIDA	409*****_*	7ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 31 de julho de 2025

RENATO GOBI CASTILHO
Departamento de Recursos Humanos



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 58 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e/ou Histórico Escolar;

5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
 - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
 - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
 - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
 - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
 - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
 - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou (original ou assinado digitalmente com código de verificação de autenticidade);
 7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
 - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio no Departamento de Recursos Humanos;
 8. Certidão de Crime Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
 9. Certidão de Quitação Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos (no caso do estado de São Paulo Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região), dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:

13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);

13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Execução Criminal);

14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;

14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;

15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);

16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura (www.itapetininga.sp.gov.br – aba SERVIÇOS - SERVIDOR – Formulários para Nomeação);

16.1. Declaração de Isento – IRPF (obrigatório para pessoas que não declararam Imposto sobre a Renda da Pessoa Física – IRPF – à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil no último exercício);

16.2. Declaração de Dependentes;

16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;

16.4. Declaração de Residência.

17. Declaração completa das informações entregues à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil por meio do programa de envio do IRPF (Imposto sobre a Renda da Pessoa Física) no último exercício. Caso tenha sido isento(a) de declaração à Receita Federal, apresentar a declaração descrita no item 16.1 desta relação.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 60 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Editais de Chamamento



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

____ESTADO DE SÃO PAULO____

EDITAL DE CHAMAMENTO – 37/2025

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca as candidatas habilitadas no Concurso Público nº 01/2023, abaixo relacionadas, para que compareçam no período de **04 a 08 de agosto de 2025**, nos horários das **9h às 12h** e das **14h às 16h30**, no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário, munidas dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Cargo:– TÉCNICO EM FARMÁCIA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA LETICIA CORREA SANTANA	422*****_*	28ª
TAINÁ CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA	403*****_*	29ª
FABIANA MARTINS PROCÓPIO CARNEIRO	46*****_*	30ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 01 de agosto de 2025

RENATO GOBI CASTILHO
Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM FÁRMACIA

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e/ou Histórico Escolar;
- 4.5. Comprovante de conclusão do Curso Técnico em Farmácia;

5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
 - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
 - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
 - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
 - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
 - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
 - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou (original ou assinado digitalmente com código de verificação de autenticidade);
 7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
 - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio no Departamento de Recursos Humanos;
 8. Certidão de Crime Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
 9. Certidão de Quitação Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos (no caso do estado de São Paulo Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região), dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:

13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);

13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Execução Criminal);

14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;

14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;

15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);

16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura (www.itapetininga.sp.gov.br – aba SERVIÇOS - SERVIDOR – Formulários para Nomeação);

16.1. Declaração de Isento – IRPF (obrigatório para pessoas que não declararam Imposto sobre a Renda da Pessoa Física – IRPF – à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil no último exercício);

16.2. Declaração de Dependentes;

16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;

16.4. Declaração de Residência.

17. Declaração completa das informações entregues à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil por meio do programa de envio do IRPF (Imposto sobre a Renda da Pessoa Física) no último exercício. Caso tenha sido isento(a) de declaração à Receita Federal, apresentar a declaração descrita no item 16.1 desta relação.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 63 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Editais de Chamamento



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

____ESTADO DE SÃO PAULO____

EDITAL DE CHAMAMENTO – 38/2025

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca as candidatas habilitadas no Concurso Público nº 01/2023, abaixo relacionadas, para que compareçam no período de **04 a 08 de agosto de 2025**, nos horários das **9h às 12h** e das **14h às 16h30**, no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário, munidas dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Cargo:– ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LETÍCIA CHRISTINE NUNES FRANCO	44.*****_*	7ª
ADRIELY REBECA RIBEIRO	559*****_*	8ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 01 de agosto de 2025

RENATO GOBI CASTILHO
Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Superior em Enfermagem e Histórico Escolar;
- 4.5. Registro no COREN do Estado de São Paulo;

5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
 - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
 - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
 - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
 - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
 - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
 - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou (original ou assinado digitalmente com código de verificação de autenticidade);
 7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
 - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio na Divisão de Recursos Humanos;
 8. Certidão de Crime Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 65 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

9. Certidão de Quitação Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos (no caso do estado de São Paulo Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região), dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
- * No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:
 - 13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);
 - 13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Execução Criminal);
14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;
 - 14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;
15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);
16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura (www.itapetininga.sp.gov.br – aba SERVIÇOS - SERVIDOR – Formulários para Nomeação);
 - 16.1. Declaração de Isento – IRPF (obrigatório para pessoas que não declararam Imposto sobre a Renda da Pessoa Física – IRPF – à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil no último exercício);
 - 16.2. Declaração de Dependentes;
 - 16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;
 - 16.4. Declaração de Residência.
17. Declaração completa das informações entregues à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil por meio do programa de envio do IRPF (Imposto sobre a Renda da Pessoa Física) no último exercício. Caso tenha sido isento(a) de declaração à Receita Federal, apresentar a declaração descrita no item 16.1 desta relação.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 66 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Editais de Chamamento



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

____ESTADO DE SÃO PAULO____

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 47/2025

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca as candidatas habilitadas no Processo Seletivo Simplificado nº **04/2025**, abaixo relacionadas, para que compareçam no período de **04 a 07 de agosto de 2025**, no horário das **09h às 12h00 e das 14h00 às 16h30**, no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na nomeação pelo regime CLT, munidas dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Emprego:– AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LARISSA SANTOS DE MORAES	508.***.***-63	77 ^a
JÉSSICA PALLOMA SEIXAS OSHO DE J. D. DOS SANTOS	227.***.***-58	78 ^a

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 31 de julho de 2025.

RENATO GOBI CASTILHO
Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O EMPREGO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e/ou Histórico Escolar;

5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
 - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
 - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
 - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
 - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
 - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
 - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou (original ou assinado digitalmente com código de verificação de autenticidade);
 7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
 - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio no Departamento de Recursos Humanos;
 8. Certidão de Crime Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
 9. Certidão de Quitação Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
 10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos (no caso do estado de São Paulo Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região), dentro do prazo de validade



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:

13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);

13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Execução Criminal);

14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;

14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;

15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);

16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura (www.itapetininga.sp.gov.br – aba SERVIÇOS - SERVIDOR – Formulários para Nomeação);

16.1. Declaração de Isento – IRPF (obrigatório para pessoas que não declararam Imposto sobre a Renda da Pessoa Física – IRPF – à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil no último exercício);

16.2. Declaração de Dependentes;

16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;

16.4. Declaração de Residência.

17. Declaração completa das informações entregues à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil por meio do programa de envio do IRPF (Imposto sobre a Renda da Pessoa Física) no último exercício. Caso tenha sido isento(a) de declaração à Receita Federal, apresentar a declaração descrita no item 16.1 desta relação.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 69 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Edital de Concurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/2023



COMUNICADO 51 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO 4º MÓDULO DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA torna pública a **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO 3º MÓDULO DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA**, referente ao Concurso Público objetivando o possível preenchimento de vagas para os cargos de Guarda Civil Municipal Feminino e Guarda Civil Municipal Masculino – Edital 002/2023, em atendimento à Decisão do Processo Judicial nº 1002928-36.2024.8.26.0269.

Conforme relação abaixo, permanece matriculada 01 (uma) candidata para o cargo de Guarda Civil Municipal Feminino.

01 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
002107	LUANA DOS SANTOS PESSOA MENDES	00000648710051	APROVADA

Itapetininga 29 de julho de 2025.

Jeferson Rodrigo Brun
Prefeito Municipal



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 70 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/2023



COMUNICADO 52 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO 5º MÓDULO DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA torna pública a **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO 3º MÓDULO DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA**, referente ao Concurso Público objetivando o possível preenchimento de vagas para os cargos de Guarda Civil Municipal Feminino e Guarda Civil Municipal Masculino – Edital 002/2023, em atendimento à Decisão do Processo Judicial nº 1002928-36.2024.8.26.0269.

Conforme relação abaixo, permanece matriculada 01 (uma) candidata para o cargo de Guarda Civil Municipal Feminino.

01 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
002107	LUANA DOS SANTOS PESSOA MENDES	00000648710051	APROVADA

Itapetininga 29 de julho de 2025.

Jeferson Rodrigo Brun
Prefeito Municipal



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 71 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/2023



COMUNICADO 53 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO 6º MÓDULO DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA torna pública a **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO 3º MÓDULO DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA**, referente ao Concurso Público objetivando o possível preenchimento de vagas para os cargos de Guarda Civil Municipal Feminino e Guarda Civil Municipal Masculino – Edital 002/2023, em atendimento à Decisão do Processo Judicial nº 1002928-36.2024.8.26.0269.

Conforme relação abaixo, permanece matriculada 01 (uma) candidata para o cargo de Guarda Civil Municipal Feminino.

01 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
002107	LUANA DOS SANTOS PESSOA MENDES	00000648710051	APROVADA

Itapetininga 29 de julho de 2025.

Jeferson Rodrigo Brun
Prefeito Municipal



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 72 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/2023



COMUNICADO 54 CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA torna pública a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do Concurso Público, objetivando o possível preenchimento de vagas para os cargos de Guarda Civil Municipal Feminino – Edital 002/2023, em atendimento a Decisão do Processo Judicial nº 1002928-36.2024.8.26.0269.

O candidato, poderá submeter à consideração da GSA CONCURSOS recurso referente a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA, conforme estabelecido no Edital 002/2023 no período de 04 e 05 de agosto de 2025.

01 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	CÓDIGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
002858	LILIAN FREITAS ALVES	00000326465145	05/03/1979	001	202,50	1
001194	CAMILA CARVALHO MESSIAS	00000545099687	20/10/1997	001	190,00	2
001024	TACIANE ALVES PIRES	00000457337345	31/03/1989	001	187,50	3
003688	CAMILA VIEIRA DE ALMEIDA	00000442177483	10/04/1995	001	187,50	4
001170	ANA LAURA RODRIGUES	00000455202941	29/11/1999	001	184,00	5
001052	DANIELE HELOIZE PELEGRINETTI	00000403415093	23/05/1985	001	177,50	6
000434	EDNEIA MACEDO DA SILVA	00000585325765	13/08/2001	001	175,00	7
002107	LUANA DOS SANTOS PESSOA MENDES	00000648710051	22/02/1996	001	175,00	8
003516	MARILIA PINHEIRO DE CARVALHO	00000457345159	28/03/1989	001	173,00	9
003247	REGIANE GOMES DE MORAES	00000402394161	29/09/1988	001	170,00	10
005005	TATIANE CRISTINA LEME ZANON NALESSO	00000047182723	05/02/1991	001	170,00	11
004803	IZAMARA FERNANDA RODRIGUES DE PAULA	00000597614118	15/07/2001	001	167,50	12
000721	ADRIANA CAROLINA COSTA FREITAS	00000647270626	29/04/2005	001	167,50	13

Itapetininga 29 de julho de 2025.

Jeferson Rodrigo Brun
Prefeito Municipal



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 73 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

ATA 63/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 36/2025. OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA CONSUMO DAS UNIDADES DE REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. DETENTORA: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA – Itens: 13, 15. DETENTORA: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA – Itens: 8, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 56, 96. DETENTORA: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA– Item: 68. ASSINATURA: 02.07.2025. VIGÊNCIA: 1 ANO. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

CONTRATO 116/2025- CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. VALOR TOTAL R\$ 4.672,80. CONTRATO 119/2025- CONTRATADA: NITROSPRAY INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 14.700,00. DISPENSA 26/2025. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE J.P.D., DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, DA POLICLÍNICA E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE PELO PERÍODO APROXIMADO DE 6 MESES. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14.07.2025. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017

ADITIVO 03 - CONTRATO 245/2022. LOCADOR: FRANCIOSI CONSTRUTORA E IMÓVEIS LTDA. DISPENSA 77/2022. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO DA “EMEJ SÃO JOSÉ” – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ALTERAÇÃO: Aditivo nº 02, assinado em 05/06/2025 - Na Cláusula Segunda - Onde se lê: valor mensal de R\$ 6.925,10 passa para R\$ 7.411,24, atualizando o valor contratual de R\$ 196.700,40 para R\$ 222.337,20. Leia se: valor mensal de R\$ 6.925,10, valor contratual de R\$ 207.753,00; Na Cláusula Terceira - Onde se lê: valor total de R\$ 222.337,20. Leia se: valor total de R\$ 207.753,00. ASSINATURA: 18.07.2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I “a” da lei nº 8.666/93. Ragnar Orlando Hammarstrom. Secretário de Educação. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO 01 - CONTRATO 194/2024. CONTRATADA: CONFORMED LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO 125/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOME CARE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE A.F.O.M. CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 1012182-67.2023.8.26.0269, PELO PERÍODO DE 12 MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. REAJUSTE: Aplica-se o IPCA de 5,35 % sobre os valores dos itens: 1 AO 5. VALOR TOTAL: R\$ 142.223,86. ASSINATURA: 28.07.2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017

CONTRATO 145/2025- CONTRATADA: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP. VALOR TOTAL R\$ 27.540,00. PREGÃO ELETRÔNICO 46/2025. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, COM RECURSOS ADVINDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (VISA) E EMENDAS IMPOSITIVAS DE Nº 05, 17, 26, 30, 77 E 78 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 25.07.2025. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017

CONTRATO 105/2025- CONTRATADA: DWL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 9.186,00. PREGÃO ELETRÔNICO 70/2025. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA - CONTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 04.07.2025. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 74 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

EXTRATO DE CONVÊNIO - PROCESSO Nº 43790/1/2025

CONSIGNANTE: Prefeitura Municipal de Itapetininga. CONSIGNATÁRIA : COOPERATIVA DE CRÉDITO ITAPETININGA- SICOOB CRED-ACI .: 02/08/2025
OBJETO Convênio celebrado para a concessão de empréstimos nas modalidades de Crédito Pessoal e/ou Crédito Direto ao Consumidor, mediante desconto em folha de pagamento, em favor dos servidores da Prefeitura Municipal de Itapetininga. VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2025, prorrogáveis por iguais períodos, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses. Itapetininga, 28 de JULHO de 2025. JEFERSON RODRIGO BRUN. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

EXTRATO DE CONVÊNIO - PROCESSO Nº 43792/1/2025

CONSIGNANTE: Prefeitura Municipal de Itapetininga. CONSIGNATÁRIA: RC Card Soluções em Pagamento Ltda.: 02/08/2025 OBJETO Convênio celebrado para a concessão de cartão de crédito, mediante desconto em folha de pagamento, em favor dos servidores da Prefeitura Municipal de Itapetininga. VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2025, prorrogáveis por iguais períodos, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses. Itapetininga, 31 de Julho de 2025. JEFERSON RODRIGO BRUN. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

EXTRATO DE CONVÊNIO - PROCESSO Nº 43793/1/2025

CONSIGNANTE: Prefeitura Municipal de Itapetininga. CONSIGNATÁRIA: Nio Meios de Pagamento S.A.: 02/08/2025 OBJETO Convênio celebrado para a concessão de cartão de crédito, mediante desconto em folha de pagamento, em favor dos servidores da Prefeitura Municipal de Itapetininga. VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2025, prorrogáveis por iguais períodos, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses. Itapetininga, 31 de Julho de 2025. JEFERSON RODRIGO BRUN. Prefeito Municipal.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 038/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPETININGA E COOPERITA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ITAPETININGA

ASSINATURA: 21.07.2025. VIGÊNCIA: 12 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014. **Jeferson Rodrigo Brun.** Prefeito Municipal



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 75 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA; ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO, COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/08/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) a partir do dia 04/08/2025. Itapetininga, 01 de agosto de 2025. – Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS E CARGA DE GÁS PARA O CEPROM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/08/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) a partir do dia 04/08/2025. Itapetininga, 01 de agosto de 2025. – Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CURSO DE ESTÉTICA DO CEPROM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/08/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2025 às 14h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) a partir do dia 04/08/2025. Itapetininga, 01 de agosto de 2025. – Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA E BANHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05/08/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/08/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) a partir do dia 05/08/2025. Itapetininga, 01 de agosto de 2025. – Departamento de Licitação.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 76 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05/08/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/08/2025 às 14h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) a partir do dia 05/08/2025. Itapetininga, 01 de agosto de 2025. – Departamento de Licitação.

EDITAL RETIFICADO COM NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021 - CONTRATO. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/08/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) a partir do dia 04/08/2025. Itapetininga, 01 de agosto de 2025. – Departamento de Licitação.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 77 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

Homologação / Adjudicação PROCESSO Nº 24256/2025 Pregão Eletrônico 54/2025 HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo; A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário; A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento; Após formalidades legais, archive-se. ADJUDICAÇÃO CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente: EMPRESA: HCS COMERCIAL LTDA - Itens: 1, 6 CNPJ: 31.731.034/0001-80 TOTAL: R\$ 1.696,98 (Um Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos) EMPRESA: ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME- Itens: 4, 5 CNPJ: 08.148.745/0001-04 TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) EMPRESA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - Item: 3 CNPJ: 51.659.136/0001-49 TOTAL: R\$ 1.173,44 (Um Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos) ITAPETININGA, 29 de Julho de 2025. SORAYA MARIA P. P. DE OLIVEIRA GIRIBONI SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Homologação / Adjudicação Pregão Eletrônico 78/2025 HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo; A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário; A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento; Após formalidades legais, archive-se. ADJUDICAÇÃO CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente: EMPRESA: GT1 DISTRIBUIDORA LTDA - Itens: 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 151, 152, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166 CNPJ: 40.907.543/0001-01 TOTAL: R\$ 5.785,10 (Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Dez Centavos) EMPRESA: RAVI E-COMMERCE LTDA - Itens: 1, 4, 7, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 150, 153, 156, 157, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174 CNPJ: 52.954.144/0001-80 TOTAL: R\$ 27.622,82 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos) ITAPETININGA, 29 de Julho de 2025. SOLANGE DIONÍZIA B. OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologação / Adjudicação Pregão Eletrônico 19/2025 HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo; A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário; A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento; Após formalidades legais, archive-se. ADJUDICAÇÃO CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente: EMPRESA: AML DISTRIBUIDORA LTDA - MATRIZ- Itens: 4, 8, 11, 12, 16, 19, 20, 23, 27, 34, 35, 39, 42, 43, 46. CNPJ: 56.008.704/0001-65 TOTAL: R\$ 91.051,80 (Noventa e Um Mil e Cinqüenta e Um Reais e Oitenta Centavos) EMPRESA: AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR LTDA- Itens: 2, 10, 14, 15, 31, 37. CNPJ: 01.286.781/0001-95 TOTAL: R\$ 52.395,00 (Cinqüenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais) EMPRESA: AQUARELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI- Item: 33 CNPJ: 18.905.288/0001-09 TOTAL: R\$ 3.067,50 (Três Mil e Sessenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos) EMPRESA: BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA - Itens: 1, 24 CNPJ: 02.698.336/0001-03 TOTAL:



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 78 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

R\$ 3.200,00(Três Mil e Duzentos Reais) EMPRESA: Eduardo J. Santos & Cia Ltda- Itens: 5, 13, 17, 28, 36, 38, 40 CNPJ: 66.143.678/0001-31 TOTAL: R\$ 45.067,50(Quarenta e Cinco Mil e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) EMPRESA: J.C RIBEIRO BRINQUEDOS ME- Itens: 6, 7, 22, 29, 30, 45. CNPJ: 13.918.605/0001-08 TOTAL: R\$ 138.013,50(Cento e Trinta e Oito Mil e Treze Reais e Cinquenta Centavos) EMPRESA: JANAINA CALCADA RIBEIRO ME- Itens: 18, 41 CNPJ: 37.784.943/0001-62 TOTAL: R\$ 3.600,00(Três Mil e Seiscentos Reais) EMPRESA: NOSSA COMERCIAL EIRELI - ME- Itens 3, 9, 26, 32 CNPJ: 20.353.820/0001-74 TOTAL: R\$ 9.298,40(Nove Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos) EMPRESA: TREDE CENTER COMMERCE LTDA- Itens: 21, 44 CNPJ: 59.095.876/0001-01 TOTAL: R\$ 10.350,00(Dez Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) ITAPETININGA, 18 de Julho de 2025. Ragnar Orlando Hammarstrom Secretário Municipal De Educação

Homologação / Adjudicação Pregão Eletrônico 81/2025 HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo; A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário; A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento; Após formalidades legais, archive-se. ADJUDICAÇÃO CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente: EMPRESA: CONFORMED LTDA - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 CNPJ: 15.053.342/0001-47 TOTAL: R\$ 1.432.519,28(Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos) ITAPETININGA, 29 de Julho de 2025. SOLANGE DIONÍZIA B. OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REF: ESCLARECIMENTO E COMUNICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 087/2025 Em atenção a solicitação de esclarecimento enviada pela empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme consta em nosso sítio eletrônico, informamos que o esclarecimento, encontra-se disponível na plataforma do ComprasBR. Itapetininga, 28 de julho de 2025. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO REF: ESCLARECIMENTO E COMUNICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 093/2025: OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIAS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ADVINDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS N.º(s) 05; 17; 26; 30; 55; 57; 78; 79; 88; 100. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO.

ESCLARECIMENTO E COMUNICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 093/2025: Em atenção a solicitação de esclarecimento enviada pela empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme consta em nosso sítio eletrônico, informamos que o esclarecimento, encontra-se disponível na plataforma do ComprasBR. Itapetininga, 30 de julho de 2025. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Comunicado ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025 - Com nossos cordiais cumprimentos, comunicamos que em 23/07/2025, com relação à impugnação apresentada



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 79 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

pela empresa R.B.DICHTCHEKENIAN CLINICA OFTALMOLOGICA, a ordenadora de despesas, com base no Parecer Jurídico e por todo o exposto no processo, deu improcedência da impugnação apresentada pela empresa. Fica apensado o parecer jurídico. Agradecendo desde já pela atenção dispensada, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos. comunicado está disponível no site www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico, assim como na plataforma do Compras BR. Gabriel Giovani Aguiar de Oliveira Cesar DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO E COMUNICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 097/2025: Em atenção a solicitação de esclarecimento enviada pela empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, conforme consta em nosso sítio eletrônico, informamos que o esclarecimento, encontra-se disponível na plataforma do ComprasBR. Itapetininga, 01 de agosto de 2025. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 80 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

PADs e Sindicâncias

PORTARIA N° 101/2025

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES,
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos, usando das atribuições que o
cargo lhe confere, especialmente ante o
disposto no Decreto 1430 de 16 de
novembro de 2.015, **RESOLVE:**

Instaurar procedimento de SINDICÂNCIA, para apurar os fatos
relatados no Requerimento **42106/2025**, em Sindicância n°. **10/2025**,
determinando a respectiva Comissão sejam tomadas todas
as providências que se fizerem necessárias para que, respeitadas
as normas vigentes, apresentem relatório no prazo legal, fazendo
publicar a portaria de instauração.

Itapetininga, 31 de julho de 2025.

André Augusto Golob Fernandes
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio

SINDICÂNCIA N° 10/2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, constituída por força da
Portaria n° 17 de 11 de janeiro de 2024, em atenção ao
Requerimento **42106/2025**, assim como nos termos do artigo 241, e
seus parágrafos, da Lei Complementar n°. 26 de 27 de junho de
2008, instaura o presente processo administrativo de sindicância
para apuração das responsabilidades mencionadas no referido
requerimento, tendo como interessada a Municipalidade de
Itapetininga.

Itapetininga, 31 de julho de 2025.

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 81 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

PADs e Sindicâncias

PORTARIA N° 102/2025

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES,
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos, usando das atribuições que o
cargo lhe confere, especialmente ante o
disposto no Decreto 1430 de 16 de
novembro de 2.015, **RESOLVE:**

Instaurar procedimento de SINDICÂNCIA, para apurar os fatos
relatados no Requerimento **45529/2025**, em Sindicância n°. **11/2025**,
determinando a respectiva Comissão sejam tomadas todas
as providências que se fizerem necessárias para que, respeitadas
as normas vigentes, apresentem relatório no prazo legal, fazendo
publicar a portaria de instauração.

Itapetininga, 31 de julho de 2025.

André Augusto Golob Fernandes
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio

SINDICÂNCIA N° 11/2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, constituída por força da
Portaria n° 17 de 11 de janeiro de 2024, em atenção ao
Requerimento **45529/2025**, assim como nos termos do artigo 241, e
seus parágrafos, da Lei Complementar n°. 26 de 27 de junho de
2008, instaura o presente processo administrativo de sindicância
para apuração das responsabilidades mencionadas no referido
requerimento, tendo como interessada a Municipalidade de
Itapetininga.

Itapetininga, 31 de julho de 2025.

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 82 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

PADs e Sindicâncias

PORTARIA Nº 98/2025 - CS

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, usando das atribuições que o cargo lhe confere, especialmente ante o disposto no Decreto 1430 de 16 de novembro de 2.015, **RESOLVE:**

Arquivar o procedimento de SINDICÂNCIA Nº 08/2024, conforme deliberação nº 2236/2025.

Itapetininga, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES
Secretário Municipal de Negócios jurídicos e Patrimônio

SINDICÂNCIA Nº 08/2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, constituída por força da Portaria nº 17 de 11 de janeiro de 2024, encaminha para arquivamento o presente processo administrativo de sindicância instaurado para apuração de eventuais responsabilidades, tendo como interessada a Municipalidade de Itapetininga.

Itapetininga, 29 de julho de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 83 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

PORTARIA Nº 99/2025 - CS

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, usando das atribuições que o cargo lhe confere, especialmente ante o disposto no Decreto 1430 de 16 de novembro de 2.015, **RESOLVE:**

Arquivar o procedimento de SINDICÂNCIA Nº 18/2024, conforme deliberação nº 2237/2025.

Itapetininga, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES
Secretário Municipal de Negócios jurídicos e Patrimônio

SINDICÂNCIA Nº 18/2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, constituída por força da Portaria nº 17 de 11 de janeiro de 2024, encaminha para arquivamento o presente processo administrativo de sindicância instaurado para apuração de eventuais responsabilidades, tendo como interessada a Municipalidade de Itapetininga.

Itapetininga, 29 de julho de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 84 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

PORTARIA Nº 103/2025 - CS

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, usando das atribuições que o cargo lhe confere, especialmente ante o disposto no Decreto 1430 de 16 de novembro de 2.015, **RESOLVE:**

Arquivar o procedimento de SINDICÂNCIA Nº 02/2025, conforme deliberação nº 2279/2025.

Itapetininga, 30 de julho de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES
Secretário Municipal de Negócios jurídicos e Patrimônio

SINDICÂNCIA Nº 02/2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, constituída por força da Portaria nº 17 de 11 de janeiro de 2024, encaminha para arquivamento o presente processo administrativo de sindicância instaurado para apuração de eventuais responsabilidades, tendo como interessada a Municipalidade de Itapetininga.

Itapetininga, 30 de julho de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 85 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

PORTARIA Nº 100/2025 - CS

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, usando das atribuições que o cargo lhe confere, especialmente ante o disposto no Decreto 1430 de 16 de novembro de 2.015, **RESOLVE:**

Arquivar o procedimento de SINDICÂNCIA Nº 06/2025, conforme deliberação nº 2238/2025.

Itapetininga, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES
Secretário Municipal de Negócios jurídicos e Patrimônio

SINDICÂNCIA Nº 06/2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, constituída por força da Portaria nº 17 de 11 de janeiro de 2024, encaminha para arquivamento o presente processo administrativo de sindicância instaurado para apuração de eventuais responsabilidades, tendo como interessada a Municipalidade de Itapetininga.

Itapetininga, 29 de julho de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 86 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

PORTARIA N° 104/2025 - CS

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, usando das atribuições que o cargo lhe confere, especialmente ante o disposto no Decreto 1430 de 16 de novembro de 2.015, **RESOLVE:**

Arquivar o procedimento de SINDICÂNCIA N° 07/2025, conforme deliberação n° 2280/2025.

Itapetininga, 30 de julho de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES
Secretário Municipal de Negócios jurídicos e Patrimônio

SINDICÂNCIA N° 07/2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, constituída por força da Portaria n° 17 de 11 de janeiro de 2024, encaminha para arquivamento o presente processo administrativo de sindicância instaurado para apuração de eventuais responsabilidades, tendo como interessada a Municipalidade de Itapetininga.

Itapetininga, 30 de julho de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 87 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Portarias

PORTARIA Nº 460, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Admitir, a partir de **06 de agosto de 2025**, tendo em vista a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº **04/2025**, devidamente homologado, no emprego abaixo relacionado:-

Emprego:- **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA AMARAL NOGUEIRA BARROS	36ª
ANA PAULA MONTI RODRIGUES	37ª
JACQUELINE ESPIRITO SANTO	38ª
JOCILEIDE DE JESUS PEREIRA	39ª
CLARIANE MEDEIROS DALACORTE SANTOS	40ª
MARIA FERNANDA NÓBREGA DOS SANTOS DA SILVA	41ª
ADRIANA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO BARONI	42ª
MARIA EDUARDA SOUZA BOVE	43ª
JANAÍNA SANTOS DA SILVA	44ª
DANIELLY KAROLINE DE MATTOS	45ª
JENIFFER VITORIA DE PROENÇA	46ª
SIMONE APARECIDA PLENS	47ª
JÉSSICA CRISTIANE ANTUNES DE OLIVEIRA	48ª
BEATRIZ DE OLIVEIRA CAMPOS	49ª
MAYARA PEREIRA DA SILVA	51ª
SALISSA LIMA DE OLIVEIRA	52ª
ANA GOMES DA SILVA BRAGA	55ª
MARCIA LIA FERRO RIBEIRO	56ª
MÁYRA VILLALBA DE ALMEIDA PINTO IZIDORO	58ª
JÚLIA ALMEIDA AIRES	59ª
ALINE ALVES FOGAÇA TELES	60ª
PALOMA APARECIDA FERREIRA SILVA	61ª
LUANA ANDRADE CAVALHEIRO	62ª
ANA PAULA FELIX SIMONASSI RAGAZZINI	63ª
NATIELE MIRANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	65ª
GABRIELLE STIEVANO BONINI	66ª
LUANA APARECIDA ALMEIDA PRADO	68ª



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 88 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

MARIA EDUARDA RODRIGUES SCHIMITH LEONEL	69 ^a
ELISÂNGELA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	70 ^a
MAYARA MEDEIROS LARA DOS SANTOS	72 ^a
PEDRO AUGUSTO DE CAMPOS	73 ^a
RAMON CARLOS DE CAMARGO BARROS	74 ^a
TAINÁ APARECIDA SAVAZI PIMENTA	75 ^a

Art. 2º Ficam convocados a comparecer no Departamento de Recursos Humanos no dia **05 de agosto de 2025** para assinatura do contrato de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 89 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

PORTARIA Nº 461, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear em estágio probatório o concursado, a partir de **06 DE AGOSTO DE 2025**, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público nº **01/2023**, devidamente homologado, no cargo abaixo relacionado:-

Cargo:— **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

NOME

LEANDRO LEONEL DO CARMO

CLASSIFICAÇÃO

6ª

Art. 2º Fica convocado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos a partir da data de nomeação, até o prazo estabelecido no art. 60 da Lei Complementar nº 26, de 27 de junho de 2008, para assinatura da posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 90 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

PORTARIA Nº 462, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga,
Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando DRH nº 431/2025, protocolado nesta Prefeitura
Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor Paulo Ricardo Santos da Silva, no cargo em
comissão de Assessor de Relações Institucionais II, Ref. V, lotado na Secretaria Municipal de
Agricultura e Fomento ao Agronegócio, a partir de 04/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 91 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

PORTARIA Nº 463, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga,
Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando DRH nº 434/2025, protocolado nesta Prefeitura
Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Irani Cerqueira Nacco, no cargo em comissão de
Assessor de Relações Institucionais II, Ref. V, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e
Desenvolvimento Social, a partir de 04/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 92 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

PORTARIA Nº 464, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga,
Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando DRH nº 435/2025, protocolado nesta Prefeitura
Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Herika Cristiane Marques Gregório, no cargo em
comissão de Assessor de Assuntos Legislativos e Parlamentares, Ref. V, lotada na Secretaria
Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 04/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 93 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

PORTARIA Nº 465, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo de nº 47363/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Demitir a pedido, a senhora Margarete Molitor Guedes, Agente de Desenvolvimento Escolar I – Temporário, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/07/2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 94 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

PORTARIA Nº 466, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo de nº 47900/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Demitir a pedido, a senhora Adeline Fernanda Ferreira, Agente de Desenvolvimento Escolar I – Temporário, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/07/2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 95 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

PORTARIA Nº 467, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 47213/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Demitir, a pedido, a Senhora Laura Nunes de Souza, Bolsista do Programa Guarda Aprendiz, do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/07/2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 96 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

PORTARIA Nº 468, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando DRH nº 426/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Demitir, por término de contrato, o servidor abaixo relacionado, contratado por meio do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2023, para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo, a partir de 30/07/2025.

NOME	CARGO
ANTONIO MARCELINO PAULINO CRAVO	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 97 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

PORTARIA Nº 469, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando DRH nº 437/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Demitir, por término de contrato, a servidora abaixo relacionada, contratada por meio do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 06/2024, para o cargo de Agente de Desenvolvimento Escolar II, a partir de 04/08/2025.

NOME	CARGO
JAQUELINE MACHADO DE ALMEIDA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 98 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

PORTARIA Nº 470, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 47452/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento sem vencimento, a pedido, do servidor Eduardo Porto Antunes Correa, Professor de Educação Básica, Faixa 04-C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26/07/2025, nos termos do artigo 137, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º Decorrido o prazo de 2 (dois) anos, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho, não sendo possível a prorrogação do afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 99 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

PORTARIA Nº 471, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 47277/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar sem vencimento, a pedido, a servidora Natália Pierre, Agente de Desenvolvimento Social, Ref. 09-A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 28/07/2025, nos termos do artigo 135, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º O prazo de afastamento é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período mediante a requerimento protocolado até o dia seguinte ao encerramento do prazo, conforme dispões o artigo 137, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Parágrafo único. Findo prazo, não havendo manifestação do(a) servidor(a) para prorrogação do afastamento, deverá retornar ao trabalho imediatamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 100 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

PORTARIA Nº 472, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 47356/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar sem vencimento, a pedido, a servidora Thalita Miriam de Almeida Pinheiro, Agente de Desenvolvimento Escolar II, Grupo 01-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28/07/2025, nos termos do artigo 135, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º O prazo de afastamento é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período mediante a requerimento protocolado até o dia seguinte ao encerramento do prazo, conforme dispões o artigo 137, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Parágrafo único. Findo prazo, não havendo manifestação do(a) servidor(a) para prorrogação do afastamento, deverá retornar ao trabalho imediatamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 101 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

PORTARIA Nº 473, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os autos do processo nº 38642/1/2025, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 198, de 28 de março de 2025, que designa os **Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de Itapetininga**, em seu art. 1º, inciso VI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os seguintes Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de Itapetininga:

...

...

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Natacha Fernanda de Azevedo;
- Valdirene Aparecida de Oliveira Meira;
- Camila Araújo Affonso;
- Joycemara Ap. V. Amerssonis;
- Silvia Cláudia Gering Martins;
- Lucilena Correa de Campos;
- Cyntia Faria Orestes Ferreira;
- João Henrique de Oliveira Souza;
- Edson Tanaka;
- Bianca Albino Lima da Silveira;
- Cristiane Aparecida Orsi de Oliveira Silva;
- Vanessa Maria A. Campos;
- Simone da Cruz Costa;
- Inaê Roberto Martinho;
- Jaqueline Maria Ventura Gonçalves;
- Mariana Bueno Rodrigues;
- Maria de Fátima Ferreira Ribeiro;
- Priscila Grajcar Edlinger de Camargo;
- Flávio Marcos Luiz Rodrigues;
- Fernanda Batista de Arruda;
- Fabrício Bruno Leme;
- Lilian de Almeida Siqueira;
- Aulucélia de Jesus Rodrigues Vieira;
- Juliana de Carvalho Machado de Oliveira;



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 102 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

- Paulo Sérgio da Mota;
- João Pedro Vieira de Moraes Gonçalves;
- Camila Oliveira Moraes Bassi;
- Mariany Máximo Santos Leme;
- Luciana Alves Buruz.

...

..."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 103 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos



Lar Célia Teresa Rodrigues Soares Hungria

C.N.P.J: 57.047.391/0001-17

Rua Cesário Mota, 504 – Centro - Itapetininga – SP.

Fone: (15) 3272-6893 – CEP: 18200-080

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ORIENTADOR SOCIAL LAR CÉLIA TERESA RODRIGUES SOARES HUNGRIA EDITAL N.º 02/2025

CLASSIFICAÇÃO FINAL

1º	Lidiane Lima de Oliveira	92
2º	Gabrieli Quevedo Meira	88
3º	Joseane Patrício Domingues	79
4º	Beatriz de Oliveira Campos	63
5º	Valéria França de Almeida	60
6º	Jéssica Jesus Silva de Oliveira	57
7º	Juliana de Camargo Martinhão	54

Documento assinado digitalmente
gov.br CATHARINA RIBEIRO SOARES HUNGRIA
Data: 30/07/2025 10:33:24-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Catharina Ribeiro Soares Hungria
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 104 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos



Associação Novo Tempo

Rua: João Evangelista 836 Centro - Itapetininga

CNPJ49.515.867/0001-79

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGA

DE AUXILIAR DE LIMPEZA

ASSOCIAÇÃO NOVO TEMPO DE ITAPETININGA

EDITAL N.º 01/2025

A Associação Novo Tempo de Itapetininga, vem atendendo ao que prescreve a Lei 13019/14, alterada pela Lei 13.204/15 que se refere ao marco regulatório do Terceiro Setor e, em virtude da necessidade de profissionais para as seguintes atribuições: **AUXILIAR DE LIMPEZA** em projetos sociais: Serviço de Acolhimento Institucional, (atendimento a pessoa em situação de rua), que enquadra-se na modalidade de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Divulgação da lista de candidatos inscritos conforme cronograma publicado em 26 de julho de 2025. Não houve inscrição indeferida!

Nº	NOME	R.G.	INSCRIÇÃO
01	Viviane Fernanda Correa Mariano	42.491.351-3	Deferida
02	Lucia Aparecida de Queiroz	18.663.219-9	Deferida

Itapetininga, 31 de julho de 2025.

Isaías Luís da Silva

Presidente da Associação Novo Tempo

Aline Floriano de Lima

Coordenadora da Associação Novo Tempo



Associação Novo Tempo

Rua: João Evangelista 836 Centro - Itapetininga

CNPJ49.515.867/0001-79

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGA

DE AUXILIAR DE LIMPEZA

ASSOCIAÇÃO NOVO TEMPO DE ITAPETININGA

EDITAL N.º 01/2025

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA – ENTREVISTA –

DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª ETAPA

A Associação Novo Tempo de Itapetininga CONVOCA os candidatos classificados na 1ª Etapa – Análise Curricular – do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, observado o ITEM 5.3, para realização da 2ª Etapa – Entrevista – que será realizada de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação. O candidato deverá observar na relação de candidatos convocados a data, local e horário da sua Entrevista, que está disponível neste Edital. Não será permitida a realização da Entrevista, em outro dia, horário ou fora do local designado. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 10 minutos, munido de Documento Oficial de Identidade original. O candidato, no dia da realização da Entrevista, terá acesso à ficha de inscrição emitida pela Associação Novo Tempo de acordo com os dados fornecidos por ele na 1ª Etapa. Após conferir seus dados, o candidato assinará a respectiva ficha se responsabilizando pelas informações contidas nela, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo. A Entrevista terá caráter eliminatório e classificatório, e o resultado da Entrevista será registrado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado na Planilha de Avaliação de cada candidato que será anexada à ficha de inscrição. O local de realização da prova será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe de coordenadores e aplicadores, não sendo permitido permanecer no local os acompanhantes, bem como aqueles que já realizaram a referida entrevista. O candidato ao ingressar no local de realização da entrevista deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do processo seletivo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A 2ª ETAPA – ENTREVISTA

Local: Associação Novo Tempo de Itapetininga

Rua: João Evangelista, nº 830 Centro Itapetininga



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 106 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025



Associação Novo Tempo

Rua: João Evangelista 836 Centro - Itapetininga

CNPJ49.515.867/0001-79

Nº	NOME	R.G.	DATA DA ENTREVISTA	HORÁRIO
01	Viviane Fernanda Correa Mariano	42.491.351-3	11 de agosto de 2025	9:00hrs
02	Lucia Aparecida de Queiroz	18.663.219-9	11 de agosto de 2025	9:00hrs

Itapetininga, 31 de julho de 2025.

Isaías Luís da Silva

Presidente da Associação Novo Tempo

Aline Floriano de Lima

Coordenadora da Associação Novo Tempo



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 107 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos



Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual Itapetininga

Atendimento a deficientes visuais (cego e baixa visão)

CNPJ/MF N.º 05697406/0001-99

Declarado Utilidade Pública, Lei N.º 4.870 de 30/08/2004

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 03/2025

Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual de Itapetininga

O candidato aprovado, abaixo relacionado, deverá comparecer no Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual de Itapetininga na Rua Josepha Zaglobynski Krapf, 932 - Jd. Bela Vista, Itapetininga/SP, entre os dias 04 e 05 de agosto de 2025 das 08:00 às 12h00, para aceitação das funções de acordo com a área específica habilitada. Informamos que somente o nome abaixo relacionado está autorizado a comparecer, se até dia 05 de agosto de 2025, não tendo retorno do interesse, o mesmo será desistente.

Inscrição	Candidato	RG n.º	CLASSIFICAÇÃO
09/2025	Eldis Ferreira de Almeida	48.***.752-*	3º
03/2025	Ramon Carlos de Camargo Barros	40.***.568-*	4º



Documento assinado digitalmente
ALCIDENEY SCHEIDT
Data: 31/07/2025 10:39:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alcideney Scheidt – Presidente

Itapetininga, 31 de julho de 2025.

☎ (15) 3525-1302 - E-mail: ceprevi@terra.com.br ceprevi.itape@hotmail.com

Rua Josepha Zaglobinski Krapf, N.º 932, Jd. Bela Vista - CEP: 18.207-740 - Itapetininga – SP



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 108 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos



Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual Itapetininga

Atendimento à deficientes visuais
CNPJ/MF N.º 05.697.406/0001-99
Declarado Utilidade Pública:
Municipal Lei N.º 4.870 de 30/08/2004
Estadual Lei N.º 17.873 de 18/03/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO VISUAL DE ITAPETININGA

EDITAL N.º 04/2025

O **Centro de pesquisa e reabilitação visual de Itapetininga** em cumprimento ao Edital nº 04/2025, Processo Seletivo Simplificado - cargo reserva para contratação temporária, através do presente instrumento, DIVULGA após análise curricular, a relação dos inscritos deferidos e indeferidos, bem como a agenda (data e horário) de entrevista e estudo de caso.

CARGO: Fisioterapeuta

Inscrição	Candidato	RG n.º	INSCRIÇÃO
01/2025	Luciane dos Santos Rodrigues	42.***.175-*	DEFERIDA
02/2025	Eduarda do Espírito Santo Inocêncio	49.***.731-*	DEFERIDA
03/2025	Amanda Atami Zorzan Tomikura	52.***.666-*	INDEFERIDA – não atendeu ao item 3.4 (f)
04/2025	Bruna Cristina Raposo Dias	54.***.469-*	DEFERIDA
05/2025	Antonio Souto de Macedo Neto	49.***.218-*	DEFERIDA
06/2025	Thais Sthefanni do Amaral Fogaça	57.***.377-*	DEFERIDA
07/2025	Cristina Vaz dos Santos	41.***.546-*	DEFERIDA
08/2025	Maria Fernanda Correa dos Santos	58.***.182-*	DEFERIDA
09/2025	Maria Eduarda Araújo Gbantous	57.***.946-*	INDEFERIDA – não atendeu ao item 3.4 (h)
10/2025	Kaique Carneiro do Nascimento Silva	46.***.857-*	INDEFERIDA – não atendeu ao item 3.4 (f ,h)
11/2025	Erik Almeida Andrade	41.***.931-*	DEFERIDA
12/2025	Giovana Maria Ferreira dos Santos	52.***.234-*	DEFERIDA

(15) 3525-1302 ceprevi@terra.com.br ceprevi.itape@hotmail.com +51 15 991349719

Rua Josepha Zaglobinski Krapf, 932 - Jd. Bela Vista - CEP: 18.207-740 - Itapetininga – SP.

<https://www.cepreviitapetininga.com/>



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 109 de 119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

CEPREVI
CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO VISUAL DE ITAPETININGA

Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual Itapetininga

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Atendimento à deficientes visuais
CNPJ/MF N.º 05.697.406/0001-99
Declarado Utilidade Pública:
Municipal Lei N.º 4.870 de 30/08/2004
Estadual Lei N.º 17.873 de 18/03/2024

ENTREVISTA E DISSERTAÇÃO:

Data	Candidato	Entrevista - Horário	Dissertação - Horário
04/08/2025	Luciane dos Santos Rodrigues	09:00 às 09:15	09:30 às 10:00
	Eduarda do Espírito Santo Inocêncio	09:15 às 09:30	
	Bruna Cristina Raposo Dias	10:00 às 10:15	10:30 às 11:00
	Antonio Souto de Macedo Neto	10:15 às 10:30	
	Thais Sthefanni do Amaral Fogaça	13:30 às 13:45	14:00 às 14:30
	Cristina Vaz dos Santos	13:45 às 14:00	
	Maria Fernanda Correa dos Santos	14:30 às 14:45	15:15 às 15:45
	Erik Almeida Andrade	14:45 às 15:00	
	Giovana Maria Ferreira dos Santos	15:00 às 15:15	

Documento assinado digitalmente
gov.br ALCIDENEY SCHEIDT
Data: 31/07/2025 10:39:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alcideney Scheidt -Presidente

Itapetininga, 31 de julho de 2025.

(15) 3525-1302 ceprevi@terra.com.br ceprevi.itape@hotmail.com +51 15 991349719

Rua Josepha Zaglobinski Krapf, 932 - Jd. Bela Vista - CEP: 18.207-740 - Itapetininga – SP.

<https://www.cepreviitapetininga.com/>



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 110 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Câmara Municipal de Itapetininga

ATOS DO LEGISLATIVO

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapetininga/SP

CONTRATADO: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado para implantação de Sistema informatizado de votação eletrônica das Sessões Legislativas, com visualização clara dos acontecimentos e oferecendo controle soberano sobre as sessões, incluindo votações e presença dos vereadores; melhorando o desempenho e organizando o processo de votação com relatórios completos, acompanhamento das normas, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal e funcionamento em total integração com o site da Câmara, e demais sistemas de tramitação Legislativa.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de julho de 2025 e repactuação de 5,572400% sobre o valor atual do contrato, correspondentes a variação do IPCA acumulado no período.

BASE LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITAMENTO: 18 de julho de 2025.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA: André Luiz Bueno.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 111 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

SEPREM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

ATOS DO SEPREM

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 03/2023 – Modalidade de Licitação: Carta Convite – OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de Administração Pública – CONTRATANTE: Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – CONTRATADA: Sanches e Associados Consultoria Ltda. EPP – VIGÊNCIA: 12 meses (01/08/2025 a 31/07/2026) – VALOR GLOBAL: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais) – VALOR MENSAL: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 c.c Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações. Itapetininga, 31 de julho de 2025.

JAIME DE CARVALHO
Presidente do SEPREM



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 112 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

SEPREM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

ATOS DO SEPREM

Portarias



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Rua Domingos José Vieira nº. 1.181- Centro

Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300

Fones (015)3271-0728

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

PORTARIA/SEPREM Nº 054, de 31 de julho de 2025

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPREM Nº 048/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade nos termos do Artigo 186 Inciso III, da Lei complementar nº. 49 de 23-04-2012 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 01-08-2025, à funcionária **MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS**, Servente, Ref. 03-H lotada na Secretaria Municipal de Gabinete.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaime de Carvalho
PRESIDENTE DO SEPREM



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 113 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Rua Domingos José Vieira nº. 1.181- Centro

Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300

Fones (015)3271-0728

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

PORTARIA/SEPTEM Nº 055, de 31 de julho de 2025

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPTEM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPTEM Nº 049/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade nos termos do Artigo 186 Inciso III, da Lei complementar nº. 49 de 23-04-2012 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 01-08-2025, à funcionária **SUZETE TEREZINHA DE ABREU SOUSA**, Professora de Educação Básica II, Fundamental, Faixa 04-G lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaime de Carvalho
PRESIDENTE DO SEPTEM



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 114 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Rua Domingos José Vieira nº. 1.181- Centro

Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300

Fones (015)3271-0728

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

PORTARIA/SEPTEM N° 056, de 31 de julho de 2025

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPTEM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPTEM N° 050/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade nos termos do Artigo 183 §1º da Lei complementar nº. 49 de 23-04-2012 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 01-08-2025, à funcionária **SANDRA MARIA MACIEL DE RAMOS**, Professora de Educação Básica II, Fundamental, Faixa 04-F lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CARVALHO
PRESIDENTE DO SEPTEM



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 115 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Rua Domingos José Vieira nº. 1.181- Centro

Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300

Fones (015)3271-0728

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

PORTARIA/SEPTEM N° 057, de 31 de julho de 2025

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPTEM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPTEM N° 051/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade nos termos do Artigo 183 §1º da Lei complementar nº. 49 de 23-04-2012 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 01-08-2025, à funcionária **ANGELA VIEIRA TOGNARELLI HESSEL**, Professora de Educação Básica II, Fundamental, Faixa 04-E lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CARVALHO
PRESIDENTE DO SEPTEM



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 116 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Rua Domingos José Vieira nº. 1.181- Centro

Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300

Fones (015)3271-0728

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

PORTARIA/SEPTEM N° 058, de 31 de julho de 2025

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPTEM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPTEM N° 052/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade nos termos do Artigo 183 §1º da Lei complementar nº. 49 de 23-04-2012 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 01-08-2025, à funcionária **CRISTINA DOS SANTOS**, Professora de Educação Básica II, Fundamental, Faixa 04-E (1º vínculo), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CARVALHO
PRESIDENTE DO SEPTEM



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 117 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Rua Domingos José Vieira nº. 1.181- Centro

Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300

Fones (015)3271-0728

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

PORTARIA/SEPTEM N° 059, de 31 de julho de 2025

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPTEM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPTEM N° 053/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade nos termos do Artigo 37, da Lei complementar nº. 49 de 23-04-2012 e artigo 40º § 1º Inciso III, alínea “a” da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 01-08-2025, à funcionária **MARIA AUGUSTA DE SOUZA**, Professora de Educação Básica II, Fundamental, Faixa 04-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CARVALHO
PRESIDENTE DO SEPTEM



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 118 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Rua Domingos José Vieira nº. 1.181- Centro

Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300

Fones (015)3271-0728

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

PORTARIA/SEPREM Nº 060, de 31 de julho de 2025

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPREM Nº 054/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder com fundamento nos Artigos 29 Inciso I e 71 da Lei Complementar nº. 49 de 23-04-2012, **PENSÃO** por morte da funcionária municipal aposentada, **VANIA PANELLI DAS DORES**, ao dependente **RAMON PANELLI FOGAÇA DE ALMEIDA**, filho maior inválido, a partir de 27-02-2025, data do requerimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CARVALHO
PRESIDENTE DO SEPREM



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 740
Ano 2025
Página 119 de
119

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Rua Domingos José Vieira n°. 1.181- Centro

Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300

Fones (015)3271-0728

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

PORTARIA/SEPREM Nº 061, de 31 de julho de 2025

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPREM Nº 055/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder com fundamento nos Artigos 29 Inciso I e 71 da Lei Complementar nº. 49 de 23-04-2012, **PENSÃO** por morte do funcionário municipal aposentado, **ELVIO ALMEIDA PAVIN**, à dependente **MARIA DO CARMO FAVALI PAVIN**, esposa, a partir de 23-06-2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CARVALHO
PRESIDENTE DO SEPREM